



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023**

“Estabelece normas para a chamada pública de professores/instrutores/conteudistas destinado a prover a padronização do material didático a ser usado no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) - 2023 do CBMPA.”

O Comandante da Academia de Bombeiro Militar do CBMPA, no uso de suas atribuições legais, lança este Edital para convocação de professores/instrutores/conteudistas interessados em participar da padronização do material didático a ser usado no curso de Habilitação de Oficiais (CHO) - 2023 do CBMPA.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Os materiais padronizados ficarão disponíveis na área de ensino do CBMPA para serem usados nas instruções do Curso de Habilitação de Oficiais do CBMPA e destinadas ao público do CHO, prioritariamente, podendo, caso atenda a necessidade de outros cursos, também ser utilizado.

Terá validade de 2 (dois anos) anos a contar da data de sua publicação e deverá ser revisado após esse período, sendo de responsabilidade da ABM o processo de revisão.

A padronização deverá seguir orientações da Academia de Bombeiro Militar do CBMPA, conforme este edital, o qual seguirá regras da ABNT e do Manual de Identidade Visual do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, Publicado na Portaria nº 713 de 08 de outubro de 2020 através do BG 198/2020.

Os candidatos classificados e habilitados nesse processo serão regidos por termos de compromisso previamente definidos.

### **2. DAS ÁREAS E VAGAS**

#### **2.1 Público Alvo**

Todos os civis e militares que atuam como docentes nos cursos internos e na educação pública promovida pelo CBMPA, regularmente cadastrado no instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP).

#### **2.2 Distribuição de vagas**

Este edital destina-se a selecionar conteudistas para as seguintes Disciplinas, conforme Quadro 1.

**Quadro 1 – Distribuição de vagas por Disciplina.**

<b>Nº</b>	<b>ÁREA TEMÁTICA</b>	<b>VAGAS</b>
<b>1</b>	Gestão de Logística	02
<b>2</b>	Gestão de Frotas e Combustível	02



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

<b>3</b>	Gestão de Patrimônio Público	02
<b>4</b>	Noções de Instrução Processual para aquisições	02
<b>5</b>	Licitações na Administração Pública	02
<b>6</b>	Contratos e Convênios na Administração Pública	02
<b>7</b>	Gestão de Compras Públicas	02
<b>8</b>	Gestão Orçamentária e Financeira	02
<b>9</b>	Estatística Aplicada a Segurança Pública	02
<b>10</b>	Planejamento Público: Estratégias com PPA, LDO e LOA	02
<b>11</b>	Noções Básicas para Captação de recurso público	02
<b>12</b>	Sistema de Controle interno na Gestão Pública	02
<b>13</b>	Gestão de UBM's	02
<b>14</b>	Gestão de Pessoas	02
<b>15</b>	Gestão de Projetos	02
<b>16</b>	Gestão por Processos	02
<b>17</b>	Construção e Monitoramento de Indicadores	02
<b>18</b>	Planejamento Estratégico	02
<b>19</b>	Psicologia das emergências e dos desastres	02
<b>20</b>	Legislação Básica Institucional	02
<b>21</b>	Fundamentos do Direito Apuratório no CBMPA	02
<b>22</b>	Direito Constitucional	02
<b>23</b>	Direitos Humanos	02
<b>24</b>	Legislação de trânsito	02
<b>25</b>	Sistema de Defesa Civil	02
<b>26</b>	Treinamento Físico Militar	02
<b>27</b>	Atividade de Inteligência e sua atuação no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar	02
<b>28</b>	Técnicas de docência do Ensino Militar	02
<b>29</b>	Noções Básicas de assessoria de imprensa	02
<b>30</b>	Tecnologia da Informação e Comunicações	02



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

<b>31</b>	Chefia e Liderança com Processo Decisório.	02
<b>32</b>	Atendimento Pré hospitalar	02
<b>33</b>	Instrução Militar	02
<b>34</b>	Armamento, Tiro e Munição	02
<b>35</b>	Gestão de Operações de Defesa Civil	02
<b>36</b>	Geoprocessamento aplicado a segurança pública	02
<b>37</b>	Noções de Criminalística	02
<b>38</b>	Planejamento e Comando de Operações Bombeiro Militar	02
<b>39</b>	Sistema de Comando de Incidentes	02
<b>40</b>	Introdução a Segurança contra incêndio e Emergências	02
<b>41</b>	Investigação de Incêndio e Equipamentos Utilizados na Investigação	02
<b>42</b>	História da Música	02
<b>43</b>	Teoria Básica da Música e Solfejo	02
<b>44</b>	Harmonia e suas Regras	02
<b>45</b>	Estruturação Musical	02
<b>46</b>	Arranjo	02
<b>47</b>	Regência	02
<b>48</b>	Condução de Banda de Música Militar	02
<b>49</b>	Regência Musical	02
<b>50</b>	Comissão de Avaliação dos Trabalhos*	21

\* O Item 50 não é uma disciplina do curso, apenas se encontra neste quadro para que o candidato, caso tenha interesse em fazer parte da banca de correção de trabalhos, também possa se inscrever.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1 Período das Inscrições:** As inscrições serão realizadas de 03 a 15 de janeiro de 2023 **SOMENTE** por meio do **PAE-PROCOLO para a caixa da ABM – Academia Bombeiro Militar.**

**3.2** Deverão ser anexados o **currículo lattes** do candidato e **ficha de inscrição** assinada pela chefia imediata (Apêndice A).



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

#### 4. CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os interessados em participar deste processo seletivo submeterão seus respectivos currículos e serão avaliados por uma **Comissões de Avaliação de candidatos** a ser nomeada pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA conforme Quadro 2.

**Quadro 2** - Pontuação de escolaridade, experiência em docência e experiência profissional.

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Pós-Doutor	5,0
Doutor	4,0
Mestre	3,0
Especialista	2,0
Graduado	1,5
Médio/Técnico Curso específico na área	1,0 (Por curso)
Experiência docente	0,5 - Por curso ou 20h/a trabalhado em sala de aula na área da segurança pública nos últimos 5 anos – (jan 2018 a dez2022)
Experiência na área de atuação da Disciplina	0,3 – a partir de 06 meses ou mais comprovadamente trabalhado na área da disciplina.

4.2. Os interessados em participar deste processo seletivo poderão ser conteudistas de no Máximo 03 disciplinas, bem como solicitar participar da **Comissão de avaliação dos Trabalhos**, conforme item 50 do **quadro 1**, caso tenha interesse, devendo informar o interesse em cada Disciplina no mesmo Protocolo eletrônico,

4.3. Os instrutores classificados receberão, por área temática, o valor referente a professor conteudista, conforme Resolução nº 241/2017-CONSUP, o total de 20 horas-aula, de acordo com a escolaridade cadastrada no IESP.

4.4. A Diretoria de Ensino e Instrução deverá Nomear a **Comissão de Avaliação de Candidatos** para análise dos Currículos e classificação dos candidatos, onde está comissão não fará jus a recebimento de proventos de horas-aula, a ser composta por até 03 membros.

4.5. A Diretoria de Ensino e Instrução deverá nomear **comissões de Avaliação dos Trabalhos** a ser composta por três membros (civil ou Militar) **preferencialmente** com formação na área de educação e farão jus o valor referente a professor conteudista, conforme Resolução nº 241/2017-CONSUP, o total de 20 horas-aula, de acordo com a escolaridade cadastrada no IESP e deverão analisar o Mínimo de 5 disciplinas e o máximo de 15 disciplinas.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

4.6. O candidato classificado para determinada disciplina, não poderá em hipótese alguma, fazer parte da Comissão que avaliará a mesma disciplina, na qual foi conteudista.

4.7. Em caso de aprovação de 02 candidatos para mesma disciplina, os mesmos deverão apresentar um único trabalho para a comissão, sendo de responsabilidade dos mesmos a interação e produção, devendo em qual quer dificuldade de interação, informar de imediato a Academia de Bombeiros Militar, através de PAE, para que sejam tomadas as providencias cabíveis.

4.8. É dever da **Comissão de avaliação dos Trabalhos** prezar pela qualidade do material apresentado pelo candidato conteudista, analisar se o material está de acordo com a ementa de cada disciplina e principalmente não autorizar qual quer tipo de plágio de material didático.

4.9 A dotação orçamentária para o pagamento dos professores conteudistas se darão conforme abaixo:

**Dotação Orçamentária:**

Origem dos Recursos: Coordenadoria Estadual de Defesa Civil;

Unidade Gestora: 310102 – encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros;

Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC

Fontes do Recurso: 0101000000 – tesouro;

Funcional Programática: 06.128.1502.8932 – Capacitação dos agentes de Segurança Pública;

Natureza de despesa: 339036 – serviço terceiros pessoa física.

Natureza de despesa: 339047 - Tributos

Plano Interno: 1050008932C

Valor Total: R\$ 199.920,00

**Quadro 3:Resumo Orçamentário**

Quadro Resumo	Valor
Pagamento de Professores: Horas/Aula por Disciplinas	166.600,00
Encargo Patronal (20%)	33.320,00
<b>Total</b>	<b>199.920,00</b>

**5. MATERIAL DE AMOSTRA**

Como requisito classificatório o material de caráter prático ou expositivo se constitui em recurso, que será utilizado para avaliação da competência dos interessados em participar da padronização do material didático a ser usado no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) - 2023 do CBMPA.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

Servirá como parecer favorável ou não para o processo de seleção. Serão avaliados os seguintes quesitos: planejamento didático, facilidade de comunicação, domínio de conteúdo. Assim, caso o candidato possua apostilas, slides, vídeos, etc, deverá informar na ficha de inscrição (tópico 4).

## **6. DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS**

6.1 Os candidatos serão convocados por ordem crescente da classificação.

6.2 A convocação para assinatura do termo de compromisso e contrato será feita pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, após análise da Comissão de Avaliação dos Candidatos.

6.3 Os candidatos convocados deverão apresentar no ato da assinatura do termo de compromisso os seguintes documentos:

- a) ficha de credenciamento do IESP;
- b) documento assinado pela chefia imediata autorizando a participação no grupo de trabalho para padronização do material didático a ser usado no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) - 2023 do CBMPA (apêndice B);

## **7. DO PRODUTO A SER APRESENTADO.**

7.1. Os Candidatos deverão entregar como produto padronização do material didático a ser usado no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) - 2023 do CBMPA os seguintes materiais: **(slides, apostila e plano de aula)** conforme *lay out* disponibilizado pela ABM, em apêndice B e C.

7.2. Prazo Máximo para Apresentação dos materiais às Comissões para avaliação será 01/03/2023 impreterivelmente.

7.3. Será agendado uma reunião com os classificados para a produção didática para esclarecimentos e sanar dúvidas dos candidatos referentes a produção do material, podendo ser presencial ou a distância a ser definido pela Diretoria de Ensino e informado através do quando de avisos e whats up dos candidatos selecionados com no mínimo 48 horas de antecedência.

## **8. CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO**

<b>Ordem</b>	<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
1	Divulgação do edital	03/01/2023
2	Inscrições	03 a 15/01/2023
3	Nomeação das Comissões de Avaliação dos candidatos pela DEI	10/01/2023
4	Análise das inscrições	16/01 a 20/01/23
5	Homologação com divulgação dos responsáveis, publicado em Boletim Geral do CBMPA	25/01/23



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

6	reunião com os classificados para a produção didática para esclarecimentos e sanar dúvidas dos candidatos com algo referente a produção do material.	31/01/2023
7	convocação para assinatura do termo de compromisso e contrato será feita pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA	25/01 a 03/02/23
8	Nomeação das Comissões de Avaliação dos Trabalhos pela DEI	20/02/2023
10	Prazo Máximo para Apresentação dos materiais às Comissões para avaliação.	01/03/23
9	Divulgação dos materiais padronizados para educação pública	16/03/23

Caso o candidato esteja fora da região metropolitana de Belém poderá apresentar seus trabalhos via Email ([comandoabmpa@gmail.com](mailto:comandoabmpa@gmail.com)) na formatação original, bem como anexar via PAE em formato PDF para o PAE da ABM.

## 9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1. O candidato que não apresentar os trabalhos no prazo definido, terá seu contrato distratado e poderá sofrer sanções disciplinares caso seja militar deste CBMPA.

9.2. O candidato que não apresentar os trabalhos no prazo definido deverá devolver os recursos financeiros recebidos referente a produção intelectual integralmente aos cofres públicos do CBMPA e encaminhar comprovante a ABM para anexar ao processo de prestação de contas.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de ensino do CBMPA.

## REFERÊNCIAS

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 6023. **Informação e documentação. Referências. Elaboração.** 2 ed. 2018.

PARÁ. Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Portaria Nº 046, de 04 de fevereiro de 2020. **Institui o Regulamento da Diretoria de Ensino e Instrução – RDEI.** Boletim Geral nº 29 de 11 fevereiro de 2020.

PARÁ. Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. Corpo de Bombeiros Militar do Pará. **Manual de Identidade Visual do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.** Boletim Geral nº 198, de 27/10/2020.

PARÁ, LEI Nº 9.323, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, Dispõe sobre o Sistema de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, 2021.

Thiago Santhiaelle de **Carvalho** - TCEL QOBM  
Comandante da Academia de Bombeiros Militar – ABM/PA



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

APÊNDICE A

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES/INSTRUTORES/CONTEUDISTAS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA PADRONIZAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO A SER USADO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS (CHO) - 2023 DO CBMPA.			
INFORMAÇÕES DO CANDIDATO			
Nome Completo:			DN:
Posto/Grad.:	RG:	UBM/órgão:	Matrícula:
Data de inclusão:		Comportamento:	
Telefone(s):		E-mail:	
Eu, _____ declaro que as informações acima são verdadeiras, e estou ciente de todas as exigências constantes no Edital.  Local/data _____  Assinatura do Candidato			
Eu, _____, autorizo a inscrição do militar no processo seletivo para Padronização de Material didático do CHO/2023 de acordo com o previsto no edital.  Local/data _____  Assinatura do Comandante do candidato			

Obs: Esta ficha de Inscrição deverá ser tramitada de acordo com o item 3.2 do edital Nº 001/2022-ABM.

**DISCIPLINAS DE INTERESSE DO CANDIDATO:**

- 1 - \_\_\_\_\_
- 2 - \_\_\_\_\_
- 3 - \_\_\_\_\_

O Candidato tem interesse em participar da **Comissão de avaliação dos Trabalhos:**

- ( ) **SIM**  
( ) **NÃO**

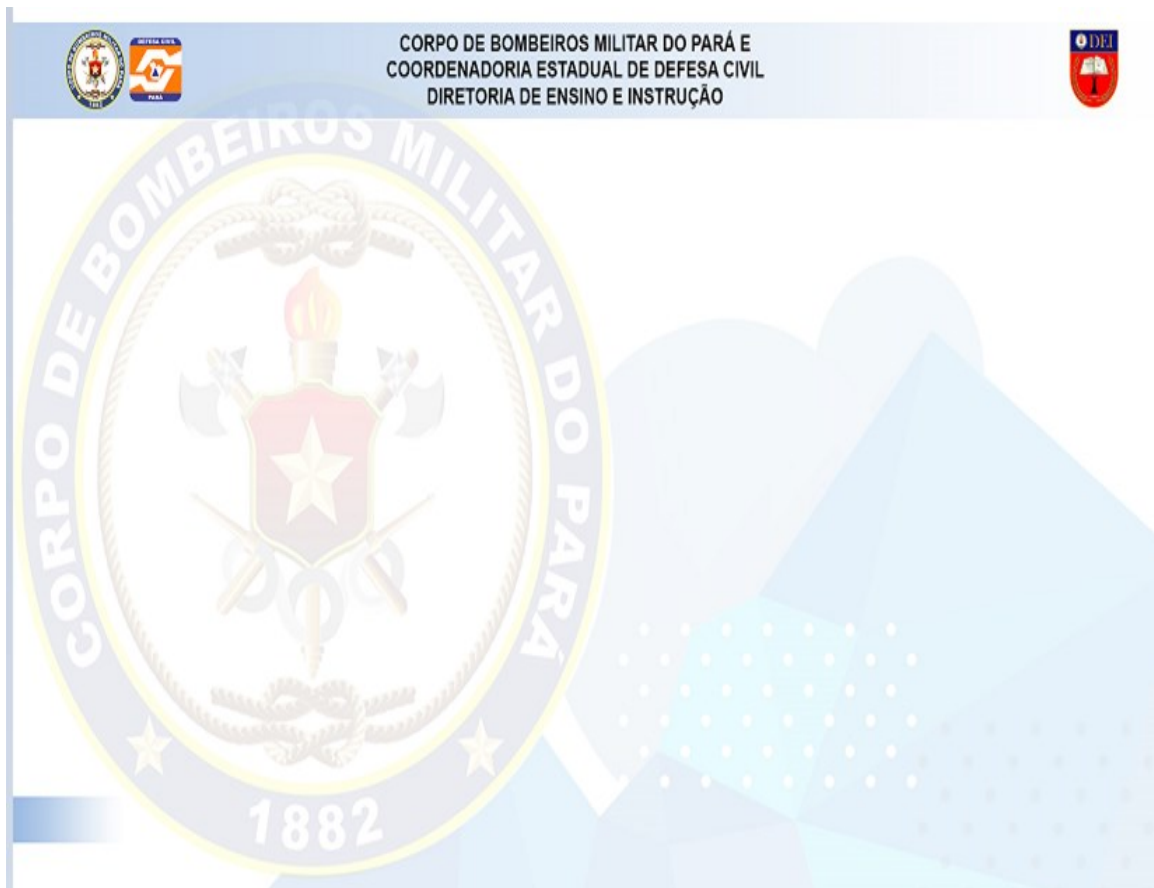




CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

**APÊNDICE B**

*Lay out do slide* (será enviado ao instrutor no momento da sua inscrição no certame)





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

## APÊNDICE C

### Apostila

#### 1. Formatação:

- a) Os textos devem ser digitados na cor preta, podendo utilizar outras cores somente para as ilustrações.
- b) Utilizar papel formato A4 (21cm X 29,7cm).
- c) As margens para o texto devem ter os seguintes tamanhos: Superior 3,0 cm / Interna 3,0 cm / Inferior 2,0 cm / Externa 2,0 cm - ABNT, 2011.
- d) Paginação: A numeração da página deve iniciar na primeira página do Texto, utilizando algarismos arábicos (1, 2, 3, 4...), no canto superior direito.

#### 2. Estrutura Gráfica:

Capa: deverá conter os itens enumerados nas alíneas abaixo:

- a) brasão do CBMPA e CEDEC, centralizado e na margem superior;
- b) nome da instituição Corpo de Bombeiros Militar e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, Diretoria de Ensino e Instrução, em letras maiúsculas em negrito e centralizado, na fonte Times New Roman, 12, conforme modelo nos anexos;
- c) nome da área temática, em letras maiúsculas em negrito e centralizado, na fonte Times New Roman, 14, conforme modelo nos anexos;
- d) Local (cidade e sigla do Estado), inserido na margem inferior, com letras maiúsculas iniciando o nome da cidade e do Estado, centralizado, espaço simples, na fonte Times New Roman, 12;
- e) ano da aprovação do material, centralizado, na fonte Times New Roman, 12.

#### 3. Corpo de texto

3.1 Em todas as páginas da apostila deverá ter o cabeçalho conforme a Figura 1.

**Figura 1** – Exemplo do cabeçalho que deve estar



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

**Fonte:** Pará (2020).

3.2 A parte textual da apostila deverá ser:

- a) Fonte deve ser ***Times New Roman***, tamanho 12.
- b) Espaçamento entre parágrafo deve ser 1,5 linha, espaçamento entre linhas antes e depois do parágrafo de 0 pt.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

c) O texto deve ser justificado, exceto quando se tratar de citação direta, a qual deverá seguir regras da ABNT, com recuo de 4 cm, parágrafo simples e fonte 10.

d) Todas as figuras, quadros, tabelas devem ser numerados, e possuir fonte.

e) Informar todas as referências utilizadas para compor a apostila. Elas devem vir ao final de cada apostila. Não sendo um item numerado. Deverão ser apresentadas em ordem alfabética, por meio de uma lista, obedecendo as regras da ABNT. Elas deverão ser apresentadas com espaçamento entre linhas simples e com um espaço simples entre si. A seguir, alguns modelos de referências.

e.1) Leis

BRASIL. Presidência da República. Decreto-Lei No 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Brasília, 1940. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. **Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do Art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências**, 2006.

PARÁ, Governo do Estado do Pará. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. Polícia Militar do Pará. Lei Complementar Nº 053, de 07 de fevereiro de 2006. **Dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará - PMPA, e dá outras providências**, Belém. 2014.

e.2) Documentos Oficiais

BRASIL. Ministério da Justiça. INFOPEN. **Levantamento Nacional de informações penitenciárias**. Atualização julho de 2016. SANTOS, Thandara [Org.]. Brasília: Ministério da Justiça. Departamento penitenciário nacional, 2017.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 11.ed., São Paulo: FBSP, 2017.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Estimativas da população**, 2018.

IPEA-FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas da Violência**, 2018.

WAISELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil**. Brasília: Flacso Brasil, 2015.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

e.3) Livro

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística Básica**. 9.ed., São Paulo: Saraiva, 2017.

CAMPOS, C. H. **Criminologia Feminista: teoria feminista e crítica às criminologias**. 1.ed., Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed., São Paulo: Atlas, 2010.

e.4) Documentos da internet

SERGIPE. **Lei nº 8.645 de 08 de janeiro de 2020**, Plano Plurianual 2020-2023. Disponível em: <http://arquivos.setc.se.gov.br/PPA/2020/Plano%20Plurianual%202020-2023.pdf>. Acesso em: 20 fev 2021.

PARÁ. **Constituição (1989). Constituição do Estado do Pará**. Belém, PA, Assembleia Estadual Constituinte, 1989. Disponível em; <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf>. Acesso em 20 de jul de 2020.

e.5) Artigos científicos

GOMES, L. P. L. B.; SALES, D. R.; BARRETO, W. D. L. Perfil dos incêndios urbanos na região metropolitana de Belém. **Revista Brazilian Journal of Development**. Curitiba - PR. v. 6. n. 7. 2020.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

**APÊNDICE D**

**EMENTAS DAS DISCIPLINAS CHO BM/2023**

**01 - DISCIPLINA: GESTÃO DE LOGÍSTICA – 25 h/a**

**Objetivo:** Obter capacidades e competências considerando o Plano Estratégico do Corpo de Bombeiros Militar do Pará para o período de 2022 a 2031, o qual orienta o processo de transformação institucional a ser conduzido, dentre outros, pelo Sistema Logístico Bombeiro Militar mediante a efetiva previsão, provisão, manutenção e reversão dos suportes e serviços necessários à execução das funções logísticas nas diversas atividades da Corporação.

**Conteúdo:** Noções de doutrina logística militar. Conceitos e definições. O Sistema Logístico do CBMPA. Planejamento Logístico. Procedimentos administrativos de compras e contratações públicas no âmbito da Corporação. Grupo Técnico de Gestão de Compras Públicas (GESCOMP) do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

**Referencial Bibliográfico:**

BRASIL. Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília. N. 61-F, p.1, 1 de abril de 2021. Seção 1; \_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. MD42-M-02: Doutrina de Logística Militar. 3ª edição. 2016;

PARÁ. Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992. Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do estado do Pará e dá outras providências, 1992;

\_\_\_\_\_. Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Portaria nº 110 de 26 de fevereiro de 2021. Dispõe sobre o Plano Anual de Contratação de bens, serviços, obras e soluções em tecnologia da informação e comunicação (PlanCOP) no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Belém, PA, 2021;

\_\_\_\_\_. Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Portaria nº 915 de 28 de dezembro de 2020. Institui o Grupo Técnico de Gestão de Compras Públicas (GESCOMP) do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Belém, PA, 2020;

\_\_\_\_\_. Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Portaria nº 024 de 24 de janeiro de 2021. Normatiza os procedimentos administrativos de compras e contratações públicas no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Belém, PA, 2021;



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

\_\_\_\_\_. Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Portaria nº 122 de 08 de março de 2021. Dispõe sobre o Guia de elaboração do Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções em tecnologia da informação e comunicações (PlanCOP) no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Belém, PA, 2021; e

\_\_\_\_\_. Corpo de Bombeiros Militar do Pará: Plano estratégico 2022- 2031. Jaime Rosa de Oliveira. Jayme de Aviz Benjó. Rodrigo Martins do Vale. 1ª Edição. Belém, PA, 2022.

## **02 - DISCIPLINA: GESTÃO DE FROTAS E COMBUSTÍVEL – 25 h/a**

**Objetivos:** Esta disciplina apresenta de maneira simples, clara e objetiva todos os assuntos que englobam a gestão de uma frota de veículos e combustível, seja ela de leves ou pesados, grande ou pequena, desde o seu dimensionamento, planejamento, renovação, implantação do plano de manutenção e do levantamento dos seus custos operacionais, que são os meios para uma gestão que torne a operação a mais econômica possível e a frota racionalmente dimensionada e utilizada.

**Conteúdo:** Manutenção de primeiro escalão, Verificações e inspeções diárias e semanais; Limpeza e conservação das viaturas, Procedimentos para realizar os abastecimentos, reaperto e lubrificações dos componentes das viaturas; Utilização do Sistema de Controle de Viaturas (SISCONV), Cuidados com os equipamentos, materiais, ferramentas e acessórios das viaturas. Manutenção de segundo escalão, Verificações e inspeções diárias e semanais, Limpeza e conservação das viaturas, procedimentos para realizar os abastecimentos, reaperto e lubrificações dos componentes das viaturas; Cuidados com os equipamentos, materiais, ferramentas e acessórios das viaturas; Levantamento de dados para retroalimentação do sistema; Renovação de frota, renovação de Viaturas – Por que substituir; Fatores que influenciam na vida útil das Viaturas; Idade da Viatura e Custo; Dificuldades e Estratégias na Substituição da Frota; Métodos de Renovação de Viaturas; Desvalorização Anual; Custo Financeiro; Custo de Manutenção; Análise pela matemática financeira; Dimensionamento técnico da frota e operacional do setor; Planejamento da frota e seus controles – almoxarifado, oficina, informática, abastecimento (combustível, óleos lubrificantes, pneus, quilometragem, motoristas, manutenção, estacionamento, lavagem, testes de qualidade etc.); Avaliação do dimensionamento da frota em função da demanda; Custos da gestão da frota: operacionais, fixos e variáveis da frota, vida útil e depreciação, custo médio e por quilômetro rodado; Instalações e setores auxiliares; Fluxo de informações. Identidade visual; Mão de Obra, pessoal envolvido, qualificação, treinamento,



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

eficiência; Licenciamento e seguro obrigatório. Renovação, padronização, vida útil da frota (plano de renovação – provisões). Avaliação das condições mecânicas de cada veículo, Plano de manutenção preventiva para cada veículo (inclusive da terceirizada)

**Referencial Bibliográfico:**

BORGES, Carlos Eduardo et al. **Manual de direção defensiva**. Brasília: CBMDF, 2007. 137p.

DI SORA, Piero. Gestão de Frota de Veículos, 2011. (Apostila do Curso ofertado pela Consultre em Florianópolis-SC).

Norma de Emprego das Viaturas Auto Bomba Tanque (ABT), Marca Pierce.

Norma de Emprego das Viaturas Auto Salvamento e Extinção (ASE), Marca Iturri.

Norma de Emprego das Viaturas Auto Escada Mecânica (AEM) Chassi Scania com Escada Giratória DLA (K) 55 VARIO CS.

VALENTE, Amir Mattar; PASSAGLIA, Eunice, NOVAES, Antônio G.; VIEIRA, Heitor. Gerenciamento de Transporte e Frotas. São Paulo: Ed. Cengage Learning, 2011, 2ª Edição Revista.

Referências complementares:

Norma de Emprego das Viaturas com Engenhos do CBMPA. Manuais dos fabricantes das viaturas com Engenho do CBMPA.

Manuais dos fabricantes das viaturas com Engenho do CBMPA.

**03 - DISCIPLINA: GESTÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO – 25 h/a**

**Objetivo:** Proporcionar conhecimentos técnicos-gerenciais na área de administração de recursos patrimoniais no setor público bem como sua inter-relação com as demais áreas das instituições públicas, promovendo condições de aprendizagem na implantação e desenvolvimento da gestão patrimonial institucional.

**Conteúdo:** Legislação, Legislação Federal, Legislação Estadual, Conceitos Básicos, Patrimônio, bem móvel, unidade de Patrimônio, unidade de Localização, Agente Responsável, Instrumentos de Controle de Patrimônio, Material Permanente, Depreciação de Bens, vida útil, valor Residual, Taxa anual de depreciação e prazo de vida útil, Origem do bem, Compra, Doação, Produção Própria, Transferência entre Órgãos, Empréstimo, Cessão, Reaproveitamento, Locação, Incorporação ao acervo Patrimonial, Tombamento, Cadastramento, Descrição dos Bens, Controle, Movimentação,





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

Movimentação por Transferência, Movimentação por Cessão, Movimentação por Empréstimo, Movimentação por Manutenção/Reparo, Movimentação por Retorno, Retorno da Movimentação por Cessão, Retorno da Movimentação por Empréstimo, Retorno da Movimentação por Manutenção/Reparo, Movimentação por Recolhimento, Movimentação por Reaproveitamento, Baixa, Tipos de Baixa, Baixa por inservibilidade, Baixa por Extravio, Acidente ou Sinistro, Baixa por Transferência, Comissão de Avaliação, Alienação, Alienação por venda, Alienação por Doação, Desfazimento, Inventário, Tipos de Inventário, Inventário Inicial, Inventário de Passagem de Responsabilidade, Inventário Anual, Inventário de encerramento, Inventário Eventual, Comissão de Inventário, atribuições e competências, Unidade de Patrimônio, responsável pela Unidade de Localização do Bem, Responsabilidades do Servidor com o Patrimônio Público.

**Referencial Bibliográfico:**

BRASIL. Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990. Regulamenta no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 31 out. 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/antigos/D99658.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/D99658.htm)>. Acesso em: 20dez2022.

MATO GROSSO DO SUL. Decreto nº 12.101, de 11 de maio de 2006. Dispõe sobre a gestão e a incorporação de bens ao acervo patrimonial do Estado e de entidades de direito público no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul. **Diário Oficial [do] Estado de Mato Grosso do Sul**, Campo Grande, 12 maio 2006. Disponível em: <<http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/secoge/govato.nsf/>>. Acesso em: 20 dez. 2022.

PARÁ. Decreto nº 280, de 25 de julho de 2003. Dispõe sobre a utilização do Sistema de Patrimônio – SISPAT pelos órgãos da Administração Pública Estadual, e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Estado do Pará**, Belém, 30 jul. 2003. Disponível em: <[http://www.pa.gov.br/portal/sead/legislacao/lei\\_280.pdf](http://www.pa.gov.br/portal/sead/legislacao/lei_280.pdf)>. Acesso em: 20 dez. 2022.

PARÁ. Decreto nº 1.296, de 18 de outubro de 2004. Regulamenta a Lei nº 6.555, de 3 de julho de 2003, que dispõe sobre a alienação, por doação, para fins de uso de interesses exclusivamente sociais, de bens móveis considerados inservíveis pelos órgãos da Administração Pública Estadual Direta, Indireta e Fundacional do Estado do Pará, e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Estado do Pará**, Belém, 19 out. 2004. Disponível em: <<http://www.alepa.pa.gov.br/pdf/Decest2004.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2022.





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

PARÁ. Decreto nº 336, de 09 de agosto de 2007. Dispõe sobre o desfazimento de algemas inservíveis dos órgãos da Administração Pública Estadual, e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Estado do Pará**, Belém, 10 ago. 2007. Cad.1, p.5.

PARÁ. Decreto nº 337, de 09 de agosto de 2007. Dispõe sobre o desfazimento de bens inservíveis dos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Estado do Pará**, Belém, 10 ago. 2007. Cad.1, p.5.

PARÁ. Lei nº 6.555, de 03 de julho de 2003. Dispõe sobre a alienação, por doação para fins de uso de interesses exclusivamente social, de bens móveis, considerados inservíveis, pelos órgãos da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional, do Estado do Pará, e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Estado do Pará**, Belém, 04 jul. 2003. Disponível em: <<http://www.alepa.pa.gov.br/pdf/Leiord2003.pdf>>. Acesso em: 31 jul. 2007.

PARÁ. Decreto nº 2.157, de 06 de agosto de 2018. Regulamenta a Lei nº 6555 de 3 de julho de 2003, que dispõe sobre a alienação por doação, para fins de uso de interesses exclusivamente social, de bens móveis considerados inservíveis, pelos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta do Estado do Pará. **Diário Oficial [do] Estado do Pará**, Belém, 07 de agosto de 2018. Disponível em: <[http://www.ioepa.com.br/pages/2018 08.07.DOE.pdf](http://www.ioepa.com.br/pages/2018%2008.07.DOE.pdf)

PARÁ. Portaria nº 840/2018, de 04 de dezembro de 2018 - GS de 04 de dezembro de 2018 – Aprova o Manual de Procedimentos da Gestão Mobiliária do Estado do Pará. **Diário Oficial [do] Estado do Pará**, Belém, 06 de dezembro de 2018- Edição nº 33754-Disponível em: <[http://www.ioepa.com.br/pages/2018 06.12 DOE PDF](http://www.ioepa.com.br/pages/2018%2006.12%20DOE%20PDF)

SANTOS, Gerson dos. **Manual de Procedimentos para o Controle Patrimonial dos Bens da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul**. Florianópolis: [s.n.], 2004.

#### **04 - DISCIPLINA: NOÇÕES DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL PARA AQUISIÇÕES – 25 h/a**

**Objetivo:** Fornecer noções dos principais documentos a serem elaborados para iniciar uma compra pública no CBMPA.

**Conteúdo:** Estudo Técnico Preliminar (ETP), casos de dispensa de ETP; Termo de Referência (TR); Pesquisa de Preços no âmbito do CBMPA; Banco Referencial de Preços do SIMAS;

**Referencial Bibliográfico:**



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

BRASIL. LEI FEDERAL NO 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília. N. 61-F, p.1, 1 de abril de 2021. Seção 1.

PARÁ. DECRETO Nº 2.734, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022. Dispõe sobre os procedimentos de realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta. Diário Oficial do Estado do Pará. N. 35.180, de 08 de novembro de 2022.

PARÁ. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, de 09 de novembro de 2018. Dispõe sobre a utilização do Banco Referencial de Preços pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual e dá outras providências. Secretaria de Estado de Administração. Publicada no D.O.E nº 33.743, de 21 de novembro de 2018.

**05 - DISCIPLINA: LICITAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. - 30 h/a.**

**Objetivo:** Apresentar ao aluno CHO as funcionalidades da comissão de licitações e capacitá-lo para receptionar as informações deste setor a fim de cumprir as atribuições técnicas demandadas.

**Conteúdo:** Licitação (conceito e finalidades); Contratação direta (aplicação e funcionalidades); Dispensa em situação de emergência e inexigibilidade (aplicação e funcionalidades); Modalidades de licitação (com ênfase nas principais modalidades aplicáveis no CBMPA: pregão eletrônico tradicional e para registro de preços e, concorrência eletrônica); Adesão a Ata de Registro de Preços (conceito, aplicação e funcionalidades); Fase interna da licitação: da minuta de edital ao lançamento do processo (apresentação e funcionalidades); Fase externa da licitação: da divulgação ao resultado final (homologação, anulação ou revogação) (apresentação, funcionalidades, principais erros e dificuldades); Agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio (conceitos e finalidades); Fluxo do processo de compras públicas no CBMPA (da minuta do edital ao resultado final (homologação/anulação/revogação)).

**Referencial Bibliográfico:**

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, lei de licitações e contratos administrativos;

Regulamentações da Lei nº 14.133/2021.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

**06 – DISCIPLINA: CONTRATOS E CONVÊNIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA –  
40h/a**

**Objetivo:** Fornecer noções necessárias ao aprofundamento de referenciais teóricos aplicados ao campo dos contratos e convênios na administração pública, visando, sobretudo, o despertar de uma consciência administrativa e jurídica afinada para familiarizar os alunos com os procedimentos e práticas que envolvem os contratos na administração do CBMPA, assim como assimilar os principais documentos a serem verificados e elaborados para a celebração de contratos administrativos na corporação de acordo com a legislação vigente.

**Conteúdo:** 1. Conceito e peculiaridades. 2. Cláusulas exorbitantes. 3. Cláusulas essenciais. 4. Garantias. 5. Execução do contrato. 6. Formas de extinção do contrato administrativo. 7. Contrato de concessão de serviço público. 8. Alteração e extinção da concessão. 9. Função do fiscal de contrato. 10. Principais tipos de contratos administrativos.

**Referencial Bibliográfico:**

BRASIL. LEI FEDERAL NO 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília. N. 61-F, p.1, 1 de abril de 2021. Seção 1.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 28 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 32 ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

PARÁ. DECRETO Nº 870, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013. **Dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará**. Diário Oficial do Estado do Pará. N. 32.496, de 07 de outubro de 2013.

**07 - DISCIPLINA: GESTÃO DE COMPRAS PÚBLICAS – 30 h/a**



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

**Objetivo:** Propiciar aos discentes a construção de conhecimentos, metodologias, experiências e procedimentos no que diz respeito às compras públicas, de modo que lhes possibilitem planejar suas aquisições, mitigando os riscos e garantindo maior eficiência ao CBMPA nas contratações de bens e serviços comuns.

**Conteúdo:** **1. Contextualização das compras públicas,** Compras públicas: propriedades, elementos e conceitos, A função e o processo das compras públicas; **2. Instrumentos de compras públicas,** Visão multidimensional das compras públicas; **3. O Estado consumidor,** Comprando “melhor”: o desenvolvimento sustentável e o papel do Estado, Compras públicas como instrumento de políticas públicas **4. Os distintos olhares sobre a vantajosidade,** Compras públicas sustentáveis: conceitos, características e critérios Compras públicas inovadoras, Compras públicas compartilhadas **5. Planejamento e gestão das compras públicas,** Governança de compras públicas, Gestão de riscos das compras públicas, Fiscalização das compras públicas **6. Compras públicas: desafios e oportunidades,** melhores práticas e apontamentos contraproducentes no setor de compras públicas; Estágios evolutivos das compras públicas no CBMPA.

**Referencial Bibliográfico:**

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art.37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 22 jun. 1993.

BRASIL. Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

BRASIL. Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

BRASIL. Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Diário Oficial da União, Brasília, 14 dez. 2006.

BRASIL. Lei nº. 12.462, de 4 de agosto de 2011. Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 4 ago. 2011.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

BARACCHINI, S. A inovação presente na administração pública brasileira. Revista de Administração de Empresas, Rio de Janeiro, v. 42, n. 2, abr./jun. 2002.

BATISTA, M. A. C.; MALDONADO, J. M. S. de V. O papel do comprador no processo de compras em instituições públicas de ciência e tecnologia em saúde (C&T/S). Revista

de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 42, n. 4, p. 681-699, ago. 2008. REIS, Paulo Ricardo da Costa; CABRAL, Sandro. Para além dos preços contratados: fatores determinantes da celeridade nas entregas de compras públicas eletrônicas. Revista de Administração Pública, v. 52, p. 107-125, 2018.

ROCHA, Leandro Moreira da. Execução orçamentária da Secretaria de Estado de Governo: relação de valores comprometidos em contratos com a eficiência da execução orçamentária. Monografia apresentada ao curso de Especialização em Administração Pública, Planejamento e Gestão Governamental da Fundação João Pinheiro, para a obtenção do título de especialista, 2018.

SANTOS, M.; CASTRO, R. O papel da Contabilidade aplicada ao setor público na tomada de decisões. XV convenção de contabilidade do Rio Grande do Sul, Bento Gonçalves, de, v. 26, 2015.

SORTE, Victor Alves Boa; JÚNIOR, Francisco Lopes Cançado. O uso do pregão como ferramenta de redução dos gastos com contratações da Caixa Econômica Federal: 2005 a 2007. In: Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC. 2009.

TIMARCO, Jose Marcelo. Economicidade nas compras por meio do Pregão na Universidade de São Paulo – USP.2007. Disponível em: <<http://www.iqsc.usp.br/iqsc/administracao/contabilidade/uploads/site%20economicidade%20compras%20pregao.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2007.

VILHENA, Renata Maria Paes de; HIRLE, Ana Luiza Camargo. Gestão de compras e qualidade do gasto público: A experiência de Minas Gerais com o planejamento de compras e a integração da gestão de compras à gestão orçamentária. VI Congresso de Gestão Pública /Centro de Convenções Ulysses Guimarães, p-2-23, 2013.

## **08 - DISCIPLINA: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – 40 h/a**

**Objetivo:** Preparar o aluno para atuar na atividade orçamentária e financeira, com o intuito de aperfeiçoar a gestão dos processos de despesa pública.

**Conteúdo:** Princípios orçamentários; Orçamento programa; Quadro de Detalhamento de Quotas Quadrimestrais – QDQQ; Dotação Orçamentária; Créditos adicionais: suplementares, especiais e



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

extraordinários; Classificação da Despesa: quanto a sua natureza orçamentária e quanto a sua natureza econômica; Execução de Despesas: empenho, liquidação e pagamento; Regime de adiantamentos: diárias e Suprimento de Fundos; Restos a Pagar; Despesas de Exercícios Anteriores – DEA; Linguagem contábil do orçamento público (sistema de escrituração); Tributos: impostos, taxas e contribuições; Obrigações tributárias do órgão público: retenções e recolhimento; Balancetes: orçamentário e financeiro; Responsabilidade Fiscal;

**Referencial Bibliográfico:**

ALBUQUERQUE, Claudiano; MEDEIROS, Márcio; FEIJÓ, Paulo Henrique. Gestão de Finanças Públicas: Fundamentos e Práticas de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal. 1º ed. Brasília: 2006.

BRASIL. Presidência da República. Normas de Finanças Públicas voltadas para Responsabilidade na Gestão Fiscal. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

BRASIL. Presidência da República. Normas Gerais do Direito Financeiro para elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, Estados e Municípios. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

BRASIL. Ministério da Economia: Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP. 9º ed. Brasília: 2021.

TEIXEIRA, Alex. Escola Nacional de Administração Pública: Gestão Orçamentária e Financeira. 1º ed. Brasília: 2016.

**09 - DISCIPLINA: ESTATÍSTICA APLICADA A SEGURANÇA PÚBLICA – 25h/a**

Objetivo: Possibilitar a aprendizagem de conhecimentos com vistas a análise e sistematização dos dados relativos à Segurança Pública e Defesa Social, utilizando raciocínio estatístico adequado, sob os enfoques quantitativo e qualitativo; de forma a orientar as ações a serem desenvolvidas na área de atuação Bombeiro Militar, possibilitando também, a sistematização da coleta de dados para a pesquisa de trabalhos institucionais.

Conteúdo: Conceitos Fundamentais; Fases do levantamento estatístico; Séries estatísticas; Representação gráfica; Séries de distribuição de Frequências; Medidas de Posição ou Tendência Central; Medidas de Dispersão; Noções de Análise de Regressão e Correlação, coleta de dados.

**Referencial Bibliográfico:**

FONSECA, J. S. da., MARTINS, G. de A.- Curso de Estatística. São Paulo: Atlas, 1995.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

MARTINS, G. de A., DONAIRE, D. - Princípios de Estatística. São Paulo: Atlas, 1995.

TOLEDO, G. L., OVALLE, I. I. - Estatística básica. São Paulo: Atlas, 1996.

VIEIRA, S., HOFFMANN, R. - Elementos de Estatística. São Paulo: Atlas, 1995.

**10 - DISCIPLINA: PLANEJAMENTO PÚBLICO: ESTRATÉGIAS COM PPA, LDO E LOA  
– 25 h/a**

**Objetivo:** Prover aos discentes conhecimentos teóricos introdutórios sobre os instrumentos de planejamento da administração pública: PPA, LDO e LOA de forma a proporcionar entendimento de sua aplicabilidade, operacionalização e acompanhamento, no contexto do Estado do Pará e da Corporação.

**Conteúdo:** Integração Planejamento-Orçamento, Evolução Conceitual do Orçamento Público, Apresentação dos instrumentos de planejamento: Plano Plurianual, (PPA), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), apresentação dos instrumentos de planejamento do Estado do Pará, acompanhamento da execução físico-financeira do PPA no âmbito da Corporação através do SigPLAN noções básicas.

**Referencial Bibliográfico:**

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Orientações para Elaboração do Plano Plurianual 2016-2019. Brasília: MP, 2015.

\_\_\_\_\_.Secretaria de Orçamento Federal. Manual Técnico de Orçamento - MTO. Versão 2017. Brasília,2016.

GIACOMONI, James. Orçamento Público. São Paulo: Atlas, 2010.

MACHADO JR, José Teixeira. A Técnica do Orçamento-Programa no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Administração Municipal, 1979.

PARÁ. Secretaria de Estado de Planejamento e Administração. Manual de Monitoramento e Avaliação de Programas. Sistema Integrado de Planejamento – SigPLAN. Belém – Pará, 2020.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.966 de 30 de dezembro de 2019. Institui o Plano Plurianual do Estado do Pará, para o período de 2020-2023.





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

**11 - DISCIPLINA: NOÇÕES BÁSICAS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSO PÚBLICO – 25**

**h/a**

**Objetivo:** Prover aos discentes conhecimentos teóricos introdutórios sobre as fontes de captação de recurso e estruturação de um projeto de captação de recursos no âmbito da segurança pública e da Corporação.

**Conteúdo:** Tipos de projetos institucionais, Estrutura básica de projetos de captação de recursos na Corporação; Fontes de financiamento da segurança pública, Núcleo de Projetos Corporativos da Segurança Pública do Estado do Pará.

**Referencial Bibliográfico:**

BRASIL. Ministério do Planejamento, Portaria SENASP/MJSP Nº 290, de 18 de junho de 2021. Brasília, 2021.

\_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento, Metodologia de gerenciamento de projetos - SENASP/MJSP / Bilmar Angelis de Almeida Ferreira, organizador – Brasília Ministério da Justiça e Segurança Pública, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2020.

\_\_\_\_\_. Fontes de financiamento da segurança pública: "onde buscar recursos?/" coordenação José Francisco da Costa Neto – Brasília : Ministério da Justiça e Segurança Pública, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2021.

PARÁ. Lei nº 7.584 de 28 de dezembro de 2011. Dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, e dá outras providências. – Pará, 2011.

**12 - DISCIPLINA: SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NA GESTÃO PÚBLICA – 25 h/a**

**Objetivo:** Apresentar ao aluno conhecimentos básicos sobre o sistema de controle interno e sua base legal. Desenvolver o entendimento do aluno quanto as atividades de controle interno no âmbito do CBMPA e sua relação com os órgãos de controle externo.

**Conteúdo:** Legislações, fundamentos e princípios constitucionais. Conceitos de controle interno e sistema de controle. Evolução, classificação e tipos de controle. Objetivos, características e





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

procedimentos do controle. A comissão permanente de controle interno do CBMPA e suas atividades atuais em relação a Auditoria Geral do Estado (AGE), ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) e o Gestor máximo da corporação.

**Referencial Bibliográfico:**

Constituição Federal/1988; •Lei n. 4.320/1964; •Lei n. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; •Normas de Auditoria Governamental – NAGs; •Resolução CFC n. 1.135/2008 – Controle Interno; Committe Of Sponsoring Organizations of the Treadway Commiss (COSO I). Controle Interno – Estrutura Integrada;

Committe Of Sponsoring Organizations of the Treadway Commiss (COSO II). Gerenciamento de riscos corporativos: estrutura integrada;

INTOSAI - International Organization of Supreme Audit Institutio Diretrizes para as Normas de Controle Interno do Setor Público;

Diretrizes para o Controle Interno no Setor Público - CONACI – Conselho Nacional dos Órgãos de Controle Interno dos Estados Brasileiros e Distrito Federal.

ISSAI GOV 9100 – Guia para as normas de controle interno;

ISSAI GOV 9110 – Diretrizes referentes aos informes sobre a eficácia do controles internos; ISSAI GOV 9120 – Controle interno: fornecendo uma base para a prestação de contas do governo;

ISSAI GOV 9130 – Informação adicional sobre a administração de risco da entidade;

ISSAI GOV 9140 – Independência da auditoria interna no setor público;

ISSAI GOV 9150 – Coordenação e cooperação entre os Tribunais de Con e os auditores internos do setor público.

**13 – DISCIPLINA: GESTÃO DE UBM's – 25 h/a**

**Objetivo:** Estudar a Gestão de Unidades Bombeiros Militares, com base na troca de vivências e na reflexão teórica, para realizar um trabalho educativo com foco em excelência e melhoria contínua da gestão.

**Conteúdo:** O papel do comandante; Princípios básicos de comando; A estrutura organizacional; Documentos de Gestão de UBM; Gerenciamento de recursos humanos: Comunicação e relacionamento interpessoal; As Guarnições de serviço; motivando as Guarnições; Resolução de conflitos nas Guar-



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

nições; Liderança – a base do gerenciamento. Gerenciamento da instrução e desenvolvimento do efetivo. Teorias e Elementos da Administração Moderna: Administração por objetivos (APO); Administração pela qualidade total (AQT); Elementos do Gerenciamento; Utilização prática dos elementos da administração: Compreender o trabalho do comandante de UBM; Organizar a UBM; Como solucionar problemas; Aplicação prática das ferramentas gerenciais; Relacionamento com a comunidade: Relações públicas; Educação Pública; Projetos Sociais; Levantamento de pontos de riscos da área; Segurança e saúde dos bombeiros, Segurança; Estresse; Qualidade de Vida; Indicadores de Gestão de Unidades Bombeiros Militar.

**Referencial Bibliográfico:**

Coletânea de Manuais Técnicos de Bombeiros. Manual do Comandante de Posto de Bombeiros (2006), Volume 38, São Paulo

**14 – DISCIPLINA: GESTÃO DE PESSOAS – 20 h/a**

**Objetivo:** Analisar o processo de evolução da Gestão de Pessoas, buscando o ajuste na relação indivíduo x organização a partir da compreensão das estratégias e dos aspectos técnicos utilizados para o gerenciamento humano nas organizações.

**Conteúdo:** A gestão de pessoas nas organizações; suprimento; treinamento e desenvolvimento; avaliação de desempenho; remuneração; administração das relações com o funcionário; auditoria e controle em recursos humanos.

**Referencial Bibliográfico:**

ROBBINS, Stephen. Comportamento organizacional. 14 Edição Rio de Janeiro: LTC, 2010.

SOTO, Eduardo. Comportamento organizacional: o impacto das emoções. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

CHIAVENATTO, Idalberto. Gestão de Pessoas: O novo papel dos recursos humanos nas organizações. 4. ed. Barueri, SP: Manole. 2014.

**15 - DISCIPLINA: GESTÃO DE PROJETOS – 20 h/a**

**Objetivo:** Capacitar o discente para a elaboração e gestão do ciclo de vida de um projeto, considerando a perspectiva adotada pelo PMI e a identificação de grupos de processos existentes, com base nas melhores práticas descritas nos organismos do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

**Conteúdo:** Apresentar os principais fundamentos da gestão de projeto. Ciclo de Vida do Projeto. O PMBOK. Conceituar e diferenciar: Projeto, Programa e Portfólio em um contexto de planejamento estratégico para inovação. Gerenciamento de Projeto. Objetivos da Gerência de Projetos. O Gerente de projetos. Planejamento do Projeto. O termo de abertura e a definição de escopo. Análise das necessidades dos clientes do projeto. Análise de requisitos. Execução do Projeto. Ferramentas de Gestão e Controle. Gestão do Cronograma. Fechamento do Projeto. Gestão de Portfólio.

**Referencial Bibliográfico:**

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Manual de Elaboração Plano Plurianual 2008-2011. Brasília: MP, 2007.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Alterações do Plano Plurianual 2012-2015. Brasília: MP, 2013.

GERARDI, B. Gerenciamento de projetos sem crise: como evitar problemas previsíveis para o sucesso do projeto. São Paulo: Novatec Editora, 2012.

KOONTZ, H.; O'DONNELL, C. Fundamentos da Administração. São Paulo: Livraria Pioneira, 1989.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Empreendedorismo. São Paulo: Pearson, 2012.

PMI. Um Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos - Guia PMBOK. 4ª Edição. EUA: Project Management Institute, 2008.

PMI. Um Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos - Guia PMBOK 5ª Edição. EUA: Project Management Institute, 2013.

**16 - DISCIPLINA: GESTÃO POR PROCESSOS – 20 h/a**

**Objetivo:** O objetivo principal da disciplina é capacitar o aluno para a modelagem dos processos institucionais e na condução de projetos de implementação ou de melhoria contínua da corporação na qual estão inseridos.

**Conteúdo:** Processo de negócio: definição de processos. Processo x Projeto; Introdução a gestão de processos: definição da gestão por Processo. Organização Funcional x Organização por processo. Identificação dos Processos. Classificação dos Processos. Visão Estratégica: Os processos e a cadeia de valor agregado. A gestão de processos como diferencial competitivo. O uso de processos para a



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

implementação da estratégia. Modelagem dos Processos: Levantamento de processos (Organograma Hierárquico funcional, Scripts de processo, UML e Mapa de processos).

**Referencial Bibliográfico:**

ARAÚJO, Luis Cesar G. de. Organização, sistemas e métodos e as novas tecnologias. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

BARBARÁ, Saulo (org.). Análise e melhoria de processos de negócios. São Paulo: Atlas, 2012.

CBOK, BPM. "Guia para gerenciamento de processos de negócio corpo comum de conhecimento, versão 3.0." (2013).

DAFT, Richard L. Organizações: teorias e projetos. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

ENAP. Introdução à Gestão de Processos. Como gerir e melhorar Processos . Brasília. 2015

ENAP. Introdução à Gestão de Processos. Introdução à Gestão de Processos . Brasília. 2015

Mariano, Isadora Cidade. "Melhoria de Processos pelo BPM: aplicação no setor público." (2012).

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial. 21. ed. reest., atual. São Paulo: Atlas, 2013.

SCHEIN, Edgar H. Consultoria de procedimentos: seu papel no desenvolvimento organizacional. São Paulo: Edgard Blücher, 1972.

**17- DISCIPLINA: CONSTRUÇÃO E MONITORAMENTO DE INDICADORES – 20 h/a**

**Objetivo:** Proporcionar aos discentes as noções básicas de elaboração e aplicação dos indicadores, nas diversas etapas do ciclo de formulação e avaliação das atividades desempenhadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), em conformidade ao Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS) e, demais Sistemas que se correlacionam no âmbito de suas atividades.

**Conteúdo:** Conceitos gerais de indicadores. Classificação de indicadores de desempenho institucional. Construir distribuição de frequências e apresentá-las em tabelas e gráficos. Calcular e interpretar medidas descritivas. Introduzir os conceitos de indicadores sociais e de desempenho de segurança pública. Fazer estimativas por intervalos de confiança dos parâmetros populacionais com base em amostragem. Interpretar os resultados de indicadores.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

**Referencial Bibliográfico:**

BAHIA, L. O. **Guia referencial para construção e análise de indicadores**. 2021.

Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão. **Guia referencial para medição de desempenho e manual para construção de indicadores**. Brasília: MPOG, 2009.

DA INDÚSTRIA, Serviço Social. Observatório Regional Base de Indicadores de Sustentabilidade. **Construção e análise de indicadores**. Curitiba: 2010.

Fundação Nacional de Qualidade. **Indicadores de Desempenho: estruturação do sistema de indicadores organizacionais**. 3ª edição. São Paulo. FNQ. 2012.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de Indicadores Sociais 2003**. Estudo, pesquisa e informação demográfica e socioeconômica, Rio de Janeiro, n.12. 2004

JANUZZI, P. M. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. **Revista do Serviço Público**. Brasília, abr./jun. 2005.

KAHN, T. **Indicadores em prevenção municipal da criminalidade**. In: Prevenção da violência: o papel das cidades. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

MAGALHÃES, M. T. **Metodologia para desenvolvimento de sistemas de indicadores: uma aplicação no planejamento e gestão da política nacional de transportes**. (Dissertação de Mestrado). Brasília: Universidade de Brasília. 2004.

UCHOA, C. E. **Elaboração de indicadores de desempenho institucional**. Brasília. Enap. 2013.

**18 - DISCIPLINA: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – 20 h/a**

**Objetivo:** Qualificar o aluno do Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) para o desenvolvimento e implementação de planejamentos estratégicos no processo de tomada de decisões, a partir das etapas da Abordagem Baseada em Problemas (PBL- *Problem-Based Learning*).

**Conteúdo:** Conceitos de planejamento estratégico. Metodologia de elaboração e implementação do planejamento estratégico. Diagnóstico estratégico. Missão, Visão e Valores institucionais. Controle e Avaliação do Planejamento Estratégico. Plano Estratégico do Corpo de Bombeiros Militar do Pará 2022-2031.

**Referencial Bibliográfico:**



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

BRASIL. Escola Superior de Guerra. Metodologia de Planejamento Estratégico. Rio de Janeiro: ESG, 2019.

\_\_\_\_\_. Corpo de Bombeiros Militar do Pará: Plano estratégico 2022- 2031. Jaime Rosa de Oliveira. Jayme de Aviz Benjô. Rodrigo Martins do Vale. 1ª Edição. Belém, PA, 2022.

CAMPOS, V. F. **Gerenciamento da rotina do trabalho do dia-a-dia**. 9 ed. INDG Tecnologia e Serviços, 2013.

KAPLAN, Robert S. I.; NORTON, David P. A estratégia em ação: Balanced Scorecard. 22. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997.

KOTLER, P. **Administração de Marketing**. 10ª ed. São Paulo: Prentice Hall, 2000.

MATUS, C. **O método PES: entrevista com Matus. Entrevista concedida a Franco Huertas**. 4.ed. São Paulo: FUNDAP, 2007.

MATUS, C. **Política, planejamento e governo**. Brasília: IPEA, 1993.

MINTZBERG, H.; AHLSTRAND, B.; LAMPEL, J. **Management não é o que você pensa**. Porto Alegre: Bookman, 2011.

OLIVEIRA, D.P.R. **Planejamento Estratégico: Conceitos, Metodologia, Práticas**. São Paulo: Atlas, 2007

OLIVEIRA, D. P. R. **Planejamento Estratégico: conceitos, metodologias e práticas**. 34º ed., São Paulo: Atlas, 2020.

## **19 – DISCIPLINA: PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS E DOS DESASTRES – 25 h/a**

**Objetivo:** Sistematizar conhecimentos sobre o processo psiconeuroendócrino como fator preponderante no comportamentos das vítimas de emergências, bem como dos próprios profissionais que atuam nos cenários de riscos e no gerenciamento de desastres, ampliando o entendimento de que os níveis de percepção do risco-perigo influenciam nas reações estimuladas por situações críticas e de crises; além de compreender a importância da Psicologia das Emergências e dos Desastres como ferramenta de gestão das atividades de Proteção e Defesa Civil.

**Conteúdo:** Estudo da Psicologia das Emergências e dos Desastres: Origem, pontos históricos, conceitos, definições; Reações adaptativas diante do medo: reação psiconeuroendócrina; Fisiologia do medo influenciada pela avaliação do risco-perigo; Respostas adaptativas em eventos críticos adversos: desgaste emocional e físico do organismo devido a mobilização de energia; Imunodepressão como facilitadora do surgimento de doenças do trabalho; Psicologia das Emergências e dos Desastres nas



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

ações de Proteção e Defesa Civil: construção da resiliência emocional dos sobreviventes para o desenvolvimento de uma comunidade resiliente; Psicologia das Emergências e dos Desastres aplicada aos profissionais Bombeiros Militares: estratégias profiláticas para prevenção e redução dos níveis de estresse psicológico, bem como restabelecimento ou reforço de seu grau de resiliência.

**Referencial Bibliográfico:**

CARDOSO, Luiz A. O Medo e a percepção de Risco-Perigo. Florianópolis, Prelo.

GOLEMAN, Daniel. Inteligência emocional. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

RIPLEY, Amanda. Impensável: como e por que as pessoas sobrevivem a desastres. São Paulo: Globo, 2008.

SANTA CATARINA. Psicologia das emergências e dos desastres: aplicada às ações da defesa civil. Luiz Antônio Cardoso. Florianópolis: Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, 1ª Edição, 2020.

SILVERTHOM, Dee U. Fisiologia humana: uma abordagem integrada. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

SOUZA, Neyde L. de F. A atuação da psicologia em desastres e emergências: uma visão estratégica. Disponível em: <https://revista.esg.br/index.php/revistadaesg/article/view/227>.

**20 – DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL – 50 h/a**

**Objetivo:** Capacitar os alunos para conhecer as legislações institucionais em uso para o exercício administrativo das funções da Corporação, que exigem domínio dos amparos legais para tramites administrativos, do atendimento ao público, responsabilidades administrativas e repercussão das tomadas de decisões quanto à integridade moral e legal.

**Conteúdo:** LEI Nº 5.251, DE 31 DE JULHO DE 1985. Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Estado do Pará e dá outras providências; LEI Nº 5.731, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992. Dispõe sobre a organização básica do CBMPA; LEI Nº 7.480, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010. Lei de fixação do efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará; LEI Nº 8.388, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016, dispõe sobre a promoção dos Oficiais da Polícia Militar do Pará (PMPA) e dá outras providências. LEI Nº 8.403, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016, dispõe





**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

sobre o ingresso e promoções nos Quadros de Oficiais de Administração (QOA) e de Oficiais Especialistas (QOE); **LEI Nº 9.161, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**, Dispõe sobre o Código de Ética e Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Pará; **LEI Nº 9.207, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**, Dispõe sobre a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil no Estado do Pará; **LEI Nº 9.234, DE 24 DE MARÇO DE 2021**, Dispõe sobre o Código Estadual de Segurança contra Incêndio e Emergências; **LEI Nº 9.323, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**, Dispõe sobre o Sistema de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Pará; **LEI Nº 9.387, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**, Altera a Lei Estadual nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, que institui novos valores de remuneração dos Policiais Militares; a Lei Estadual nº 5.162-A, de 16 de outubro de 1984, que dispõe sobre o ingresso e promoções nos Quadros de Oficiais de Administração (QOA) e de Oficial Especialista (QOE); a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Pará e dá outras providências; a Lei Estadual nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV), e dá outras providências; a Lei Estadual nº 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará (PMPA) e dá outras providências; a Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, que institui o Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (PMPA); a Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015, que dispõe sobre a promoção dos praças da Polícia Militar do Pará (PMPA); e a Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, que dispõe sobre a promoção dos Oficiais da Polícia Militar do Pará (PMPA) e dá outras providências; e dá outras providências. **LEI COMPLEMENTAR Nº 142, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**, Institui o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará; **DECRETO Nº 1052, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**, institui a Norma Serviços Administrativos, Preventivos e Operacionais do CBMPA;

**Referencial Bibliográfico:**

Melo, José Messias Gomes, Vade Mecum do Policial Militar do Pará. Belém, CEJUP, 2013.

Dantas, Romeu Teixeira, Coletânea de Legislação da PMPA. Belém, Cejup, 1997. Volume 2.

PARÁ, Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Estado do Pará e dá outras providências, 1985.

PARÁ. Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992. Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do estado do Pará e dá outras providências, 1992;





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

PARÁ, Lei nº 7.480, de 17 de novembro de 2010. Lei de fixação do efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, 2010

PARÁ, Lei nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, Dispõe sobre o Código de Ética e Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, 2021.

PARÁ, Lei nº 9.207, de 13 de janeiro de 2021, Dispõe sobre a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil no Estado do Pará, 2021.

PARÁ, Lei nº 9.234, de 24 de março de 2021, Dispõe sobre o Código Estadual de Segurança contra Incêndio e Emergências, 2021.

PARÁ, Lei complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, Institui o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará, 2021.

## **21 – DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DO DIREITO APURATÓRIO NO CBMPA – 40h/a**

**Objetivo:** A disciplina visa apresentar ao aluno os conceitos, interpretações e princípios basilares do Direito Penal Militar, Direito Processual Penal Militar e Direito Administrativo Disciplinar Militar, preparando-o para aplicar tais conhecimentos nos serviços da corporação, quando requisitado. Seu escopo consiste no estudo do Direito, dos crimes militares, dos procedimentos processuais penais, das transgressões disciplinares e dos processos administrativos disciplinares militares em vigor na Corporação.

**Conteúdo:** Direito Penal Militar e Processual Penal Militar Aplicado: Crime, Crime Militar e Crimes Militares em espécie; Polícia Judiciária Militar; **Auto de Prisão em Flagrante (APF):** Conceitos e objetivos; Legislações pertinentes; Ritos a serem seguidos; Modelos; Responsabilidades das partes envolvidas. **Inquérito Policial Militar (IPM):** Conceitos e objetivos; Legislações pertinentes; Ritos a serem seguidos; Modelos; Responsabilidades das partes envolvidas. **Instrução Provisória de Deserção;** Conceitos e objetivos; Ritos a serem seguidos; Modelos. Prática dos procedimentos processuais penais. Transgressões disciplinares. Conceito; Dever de notificar transgressões disciplinares para a autoridade competente; Transgressões disciplinares em espécie. **Procedimentos Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS)** Conceitos e objetivos; Ritos a serem seguidos; Modelos; Responsabilidades das partes envolvidas. **Sindicâncias:** Conceitos e objetivos; Ritos a serem seguidos; Modelos; Responsabilidades das partes envolvidas; **Procedimento Apuratório Preliminar e Termo de Ajuste de Conduta:** Conceitos e objetivos; Ritos a serem seguidos;



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

Modelos; Responsabilidades das partes envolvidas. **Conselho de Disciplina:** Conceitos e objetivos; Legislações pertinentes; Ritos a serem seguidos; Modelos; Responsabilidades das partes envolvidas. **Conselho de Justificação:** Conceitos e objetivos; Legislações pertinentes; Ritos a serem seguidos; Modelos; Responsabilidades das partes envolvidas.

**Referencial Bibliográfico:**

ASSIS, Jorge Cesar de. **Curso de direito disciplinar** militar: da simples transgressão ao processo administrativo. Curitiba: Juruá, 2008.

BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. **Processo Administrativo Disciplinar**. 2. ed. São Paulo: Max Limonad, 2003.

BRASIL. **Decreto-lei 1.001, de 21 de outubro de 1969**. Código penal militar. Brasília: Presidência da República, 1969. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del1001.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1001.htm). Acesso em: 4 junho 2022.

BRASIL. **Decreto-lei 1.002, de 21 de outubro de 1969**. Código de processo penal militar. Brasília: Presidência da República, 1969. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del1002.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1002.htm). Acesso em: 4 junho 2022.

BRASIL. **Lei 9.784, de 7 de julho de 1995**. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Brasília: Presidência da República, 1995. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19784.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19784.htm). Acesso em: 4 junho 2022.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**, 30. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2016.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 33. ed. São Paulo: Forense, 2020.

DINIS, Maria Helena, **Compêndio de Introdução a Ciência do Direito**. 27. ed. São Paulo: Ed Forense, 2019.

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do Direito: técnica, decisão e dominação**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 25. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Saraiva, 2021.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 44. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do Direito**. 43. ed. São Paulo: Forense, 2020.

PARÁ, Lei nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, Dispõe sobre o Código de Ética e Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, 2021.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

RAMOS, Dircêo Torrecillas; ROTH, Ronaldo João (coord.). **Direito Militar**: doutrinas e aplicações. 1. ed - Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

TRINDADE FILHO, João Cavalcante. **Processo Administrativo**. 3. ed. Salvador: JusPodium, 2012.

## **22 – DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL – 20 h/a**

**Objetivo:** Estudar, criticar e explicar o Direito Constitucional e a Teoria da Constituição de acordo com uma perspectiva jurídico-positiva, apresentando a Constituição como sistema aberto de princípios e regras, sempre buscando uma aproximação com o Direito Constitucional Positivo Brasileiro.

**Conteúdo:** Apresentação da ciência do Direito Constitucional e da Teoria da Constituição, enfatizando o conceito, as funções, os tipos e a evolução das Constituições, analisando a teoria do Poder Constituinte, da norma constitucional e a teoria geral dos princípios e direitos fundamentais, conciliando os aspectos vinculados à teoria constitucional com uma análise do Direito Constitucional Positivo Brasileiro. Dispositivos constitucionais que regulam a atividade Bombeiro Militar: Constituição Federal; Constituição Estadual dos principais direitos e deveres individuais e coletivos; Dos direitos sociais aplicados aos agentes de segurança pública;

### **Referencial Bibliográfico:**

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 14ª edição São Paulo: Malheiros, 2019.

MIRANDA, Jorge. Teoria do Estado e da Constituição. 5ª edição Rio de Janeiro: Forense, 2018.

SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988. 9ª edição Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

## **23 – DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS – 20 h/a**

**Objetivo:** Capacitar o aluno a conhecer os Direitos Humanos como forma de garantir o atendimento adequado para promoção e proteção às comunidades em maior risco de vulnerabilidade social nas ações da função de Bombeiro Militar, bem como a aplicação de mecanismos necessários a sua implementação em uma sociedade democrática.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

**Conteúdo:** Arcabouço Jurídico: Direito Internacional: Conceito, fontes e responsabilidade dos Estados. Direito Internacional Humanitário e Direito internacional dos Direitos humanos. Premissas básicas na aplicação da lei: Aplicação da lei nos Estados Democráticos; Conduta ética e legal pela aplicação da lei; Grupos Vulneráveis. Responsabilidades básicas da atividade policial: Prevenção de detecção do crime; Manutenção da ordem pública. Poderes básicos na aplicação da lei: Definições, captura, detenção uso da força e arma de fogo. Comando, gestão e investigação de violação dos direitos humanos: Procedimentos de supervisão e revisão, Mecanismos de investigação de violação dos direitos humanos. Estudo de caso.

**Referencial Bibliográfico:**

ALVES, Alexandre Antônio, CANEDO, Virginia, CORREIA, Ricardo Aureliano de Barros, MEIER JUNIOR, Erich, SOARES, Marcelo Falcão, VIANNA, André Luiz Rabello e XAVIER, Fábio Manhães. Cartilha para o Programa de Integração das Normas Internacionais de Direitos Humanos e Princípios Humanitários aplicáveis à função policial. CICV, 2007

POLICÍA NACIONAL DEL PERU. Manual de derechos humanos aplicados a la función policial, 2006.

Tradução Sílvia Backes e Ernani S. Pilla. 4ª edição. Comitê Internacional da Cruz Vermelha. Brasília – DF, 2005

MELLO, Celso D. de Albuquerque. Curso de Direito Internacional Público. 14ª edição. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

Constituição da República Federativa do Brasil. Imprensa oficial do Estado de São Paulo, 2007.

Anais da V Conf. Nacional dos Dir. da Criança e do Adolescente–Brasília, 2003. Palestra de Flávia Piovesan–<http://www.mj.gov.br/sedh/ct/conanda/anais.pdf>.

ROVER, Cees de. Para servir e proteger. Direitos humanos e Direito Internacional Humanitário para forças policiais e de segurança: manual para instrutores. Tradução Sílvia Backes e Ernani S. Pilla. 4ª edição. Comitê Internacional da Cruz Vermelha. Brasília – DF, 2005.

**24 – DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – 20 h/a**

**Objetivo:** Propiciar a compreensão sistemática da legislação de trânsito, inserindo-a corretamente no contexto jurídico e compreendendo adequadamente a atribuição normativa dos órgãos de trânsito, procurando-se obter elementos mínimos do conhecimento jurídico, para a análise das questões de



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

Direito civil, penal e processual, relacionadas ao Direito de trânsito e criar condições para a formação educacional, destinada à promoção da educação para o trânsito, na conformidade da lei; Possibilitar, por meio do conhecimento técnico, o controle do cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito; em especial o Código de Trânsito Brasileiro, com suas alterações, e as Resoluções do CONTRAN.

**Conteúdo:** Introdução a disciplina; Histórico da Legislação e da realidade da educação de trânsito; Sistema Nacional de Trânsito; Código de Trânsito Brasileiro; Legislação Transporte Terrestre: Habilitação Transporte de Cargas; Legislação Transporte Terrestre: Habilitação Transporte de Cargas Perigosas; Legislação para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros; Legislação para Condutores de Veículos de Transporte de Emergência.

**Referencial Bibliográfico**

ARAÚJO, M. J. Trânsito Questões Controvertidas – Juruá Editora, Curitiba-PR, 2000.

DE TRÂNSITO BRASILEIRO, Código. Código de Trânsito Brasileiro. **Brasília: Departamento Nacional de Trânsito**, 1997.

DENATRAN – Programa Brasileiro de Segurança no Trânsito, Ministério da Justiça, Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública, Brasília, 1997.

Leis nº 9.602/1998; nº 10.350/2001; nº 10.517/2002; nº 10.830/2003; nº 11.275/2006; nº 11.334/2006; nº 11.705/2008.

Portarias do DENATRAN.

Resoluções do CONTRAN.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Apostila do Curso Condutores de Veículos de Emergência. Brasília. 2012

**25 – DISCIPLINA: SISTEMA DE DEFESA CIVIL – 20 h/a**

**Objetivo:** Capacitar o aluno a conhecer as políticas nacional e Estadual de proteção e defesa civil, as atribuições do Sistema Nacional e Estadual de Proteção de Defesa Civil, compreender a organização da Defesa Civil no Brasil e no Estado do Pará e seus municípios, bem como os órgãos de apoio e de cooperação envolvidos no sistema de Defesa Civil. Conhecer e executar o ciclo de ações de gestão de defesa civil.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

**Conteúdo:** Defesa Civil no Brasil: Histórico; Conceitos; Estudo dos Desastres; Conceitos de Desastre, de Risco, de Ameaça e de Vulnerabilidade; Classificação, Tipologia e Codificação e Desastres; Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE); Política Nacional de Defesa Civil; Legislação. Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC): Objetivo e finalidade do SINDEC; Estrutura do SINDEC; Política Estadual de Defesa Civil; Legislação. Sistema Estadual de Defesa Civil (SEPDEC) e o Conselho Estadual de Proteção (CEPDEC) Objetivo e finalidade e suas Estruturas; Ciclo de Gestão da Proteção e Defesa Civil, Gestão de Riscos de Desastres, Diferentes Ações do Ciclo de Gestão em Proteção e Defesa Civil, prevenção; mitigação; preparação; resposta; e recuperação.

**Referencial Bibliográfico:**

ASSUMPCÃO, Rafaela Facchetti et al. Possíveis contribuições da integração das políticas públicas brasileiras à redução de desastres. **Saúde em Debate**, v. 41, p. 39-49, 2017.

BRASIL. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. **Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC... Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12 abr. 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12608.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12608.htm)>. Acesso em: 09 ago 2022.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Departamento de Minimização de Desastres. **Módulo de formação: resposta: gestão de desastres, decretação e reconhecimento federal e gestão de recursos federais em proteção em defesa civil para resposta: apostila do instrutor**. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2017.

CIVIL, DEFESA. Sistema Nacional de Defesa Civil. **Ministério da Integração Nacional**, 2010.

DE ESTUDOS, Centro Universitário. Atlas brasileiro de desastres naturais 1991 a 2010: volume Brasil. **Florianópolis: CEPED, UFSC**, 2012.

FONTE, Felipe de Melo. **Políticas públicas e direitos fundamentais**. Saraiva Educação SA, 2017.

FURTADO, Janaina et al. Capacitação básica em defesa civil. **Universidade Federal de Santa Catarina. Centro Universitário de Pesquisa e Estudos sobre desastres. Edição**, p. 30, 2013.

PARÁ. Lei nº 8.966, de 30 de dezembro de 2019. **Institui a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil – PEPDEC. Diário Oficial do Estado do Pará**, Belém, PA, 14 jan. 2021. Disponível em: <[http://seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2020/01/lei\\_8.966\\_ppa.pdf](http://seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2020/01/lei_8.966_ppa.pdf)>. Acesso em: 12 ago 2022.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

**26 - DISCIPLINA: TREINAMENTO FÍSICO MILITAR – 60 h/a**

**Objetivo:** Capacitar os alunos para incentivar e acompanhar práticas de Educação Física como instrumentos de melhoria da qualidade de vida e de preparo físico aos militares no exercício da profissão no âmbito do CBMPA.

**Conteúdo:** Conceitos: Cenário da atividade física no âmbito do CBMPA. Valências físicas. Treinamento de força, resistência, cardiorrespiratório (Corrida e Natação), em circuito, intervalado e contínuo. Metabolismo, anabolismo e catabolismo. Balanço calórico (positivo, negativo, neutro). Frequência cardíaca (Máxima, repouso, treino). Noções de avaliação física. A Sessão de Treinamento Físico Militar: duração, frequência, aquecimento, alongamento, volta à calma. Ordem unida do TFM: vozes de comando, orientação espacial, corrida de tropa, canções militares. Patologias: Hipertensão arterial, diabetes, lesões músculo-articulares.

**Referencial Bibliográfico:**

Manual de Campanha C 20-20 - Treinamento Físico Militar, 4ª Edição, 2015;

KATCH, M. Fundamentos de Fisiologia do Exercício. Guanabara, São Paulo, 2012;

PMESP, Coletânea de Manuais Técnicos de Bombeiros, CONDICIONAMENTO FÍSICO, 1ª Ed, Vol. 31, SP, 2006.

EUGÊNIO, Güido Geraldo. O treinamento de força no processo de envelhecimento e sua relação com a capacidade funcional. Trabalho de Conclusão de Curso da Escola de Educação Física da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2003.

Manual de Treinamento Físico Militar do CBMPA – Portaria 645, do CBMPA, de 26 de novembro de 2007.

**27 - DISCIPLINA: ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E SUA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – 25 h/a**

**Objetivo:** Apresentar os principais conceitos da Atividade de Inteligência de Segurança Pública e interagir sobre operações e análise de inteligência no contexto do Corpo de Bombeiros Militar.





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

**Conteúdo:** Conceitos básicos de inteligência e contrainteligência. Operações e análise. Produção e Gestão de conhecimentos em inteligência. Ética na inteligência. Assessoramento do processo decisório. Gestão de pessoas em inteligência. Inteligência no Brasil: passado, presente e futuro. Princípios gerais e legislação aplicada. A importância da Estratégia Nacional de Inteligência.

**Referencial Bibliográfico:**

- BRASIL. Agência Brasileira de Inteligência. **Atividade de inteligência no Brasil**. Brasília, 2018.
- BRASIL. Decreto n. 4.376, de 13 de set. de 2002. **Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Brasileiro de Inteligência**. Brasília, DF, set 2002.
- BRASIL. Gabinete de Segurança Institucional. **Estratégia Nacional de Inteligência**. Brasília, 2017.
- BRASIL. Ministério da Defesa. Manual de Fundamentos do Exército Brasileiro – EB20-MF-10.107 - **Inteligência Militar Terrestre**. 2ª Edição, Brasília, 2015.
- BRASIL. Ministério da Defesa. Manual de Campanha Fundamentos do Exército Brasileiro – EB20-MC-10.207 **Inteligência**, 1ª Edição, Brasília, 2015.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Boas Práticas em Segurança da Informação**. – 4. ed. – Brasília: TCU, Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação, 2012.
- CARPENTIERI, José Rafael. **Inteligência e direito: o caso do Sistema Brasileiro de Inteligência**. 2016. 392 f. Tese (doutorado em Direito Político e Econômico) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2017.
- MIRANDA, Wando Dias; NETTO, Roberto M. R; REIS, João F. G. **Atividade de Inteligência e Segurança Pública: debates e perspectivas**. Érgane – instituto de Científico da Amazônia, Belém, 2021.

**28 - DISCIPLINA: TÉCNICAS DE DOCÊNCIA DO ENSINO MILITAR – 40 h/a**

**Objetivo:** A atividade Bombeiro militar exige de cada profissional uma formação permanente, contínua, plural e dinâmica, por meio das diversas modalidades de ensino e que oportunize sua participação no processo de interação e integração dinâmica na sociedade, considerando novas exigências como a administração de conflitos, o diálogo com os diversos atores sociais tanto internos quanto externos à Corporação e mesmo a inserção e inclusão digital exigida nas atividades Bombeiros Militares e isso exige a permanente capacitação tanto dos profissionais das atividades-fim e meio do CBMPA quanto dos docentes e colaboradores dos processos de ensino. Neste sentido, tal disciplina





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

visa capacitar os alunos do curso de Habilitação de Oficiais do CBMPA que atuarão na docência nas diversas atividades formativas do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nos níveis de formação inicial e continuada e nas modalidades de ensino existentes na corporação para o exercício da docência.

**Conteúdo:** Matriz Curricular Nacional; Psicologia da Aprendizagem: A Psicologia Cognitiva e Comportamental voltada para adultos; Metodologias Ativas: Uma nova maneira de pensar o ensino; Plano de Aula: Planejamento do ato pedagógico; Confeção de Projeto de Curso: Do planejamento à execução.

**Referencial Bibliográfico:**

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração geral e pública**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

LIBÂNEO, J.C. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.

LIBÂNEO, J.C. **Educação: Pedagogia e Didática- O campo investigativo da pedagogia e da didática no Brasil: esboço histórico e buscas de identidade epistemológica e profissional**. In PIMENTA, Selma Garrido (Org.)

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Planejamento e avaliação na escola: articulação e necessária determinação ideológica**. Série Idéias n. 15. São Paulo: FDE, 1992. 115-125. Disponível em: [http://www.crmariocovas.sp.gov.br/int\\_a.php?t=014](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/int_a.php?t=014) Acesso em 16/09/2022.

MATRIZ CURRICULAR NACIONAL (MCN): para as ações formativas dos profissionais da área de segurança pública. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Planejamento estratégico**. São Paulo: Atlas, 2007.

PARÁ. Lei 9.323 de 07 de outubro de 2021. Disponível em: < <https://leisestaduais.com.br/pa/lei-ordinaria-n-9323-2021-para-institui-o-sistema-de-ensino-do-corpo-de-bombeiros-militar-do-para>>. Acesso em: 24 nov. 2022.

**29 - DISCIPLINA: NOÇÕES BÁSICAS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA – 25 h/a**

**Objetivo:** Apresentar noções de protocolo, cerimonial e posicionamento institucional quanto a Atividade de Assessoria de Imprensa e demonstrar as articulações no âmbito interno e externo no contexto de proteção e valorização do Corpo de Bombeiros Militar e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

**Conteúdo:** Conceitos básicos de Assessoria de imprensa. Produção e Gestão de conhecimentos de divulgação em mídia. Assessoramento do processo decisório na gestão de crises de comunicação. Gestão de pessoas e processos que produzem notícias. Princípios gerais e legislação aplicada à veiculação de mídias na imprensa de forma geral.

**Referencial Bibliográfico:**

KNAPP, Jake; ZERATSKY, John; KOWITZ, Braden. **Sprint: o método usado no Google para testar e aplicar novas ideias em apenas cinco dias**. Editora Intrinseca, 2017.

KOTLER, Philip. **Marketing 4.0**. Leya, 2018.

MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 3ª edição, revista, atualizada e ampliada. Brasília, 2018

MANUAL DE COMUNICAÇÃO DA SECOM DO SENADO.

ROWLES, Daniel. **Digital Branding: Estratégias, táticas e ferramentas para impulsionar o seu negócio na era digital**. Autêntica Business, 2019.

**30- DISCIPLINA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES – 50 h/a**

**Objetivo:** Capacitar os alunos para utilização das tecnologias atuais e novas de informáticas, utilizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

**Conteúdo:** Cenários atuais dos sistemas informatizados no Brasil e no CBMPA, Novas ferramentas tecnológicas utilizados nos Corpos de Bombeiros Militares; Configurações. Software Livre. Gerenciar e alimentação dos bancos de dados. Sítios de Interesse do CBMPA na Internet (COMPRASNET, S2ID, PORTAL DA TRANSPARENCIA); Sistema de Informatizados utilizados pelo CBMPA (SISCOB; SIGAT, SIGA, GESTÃO DE ASSENTAMNTO, GESTÃO DE PUBLICAÇÕES, GESTÃO DE DEMANDAS, ENSINO, e-Prevenção, e outros) e Pelo Governo do Estado do Pará (PAE, SIMAS, SIAFE, SIGPLAN, SISPATWEB, SEOWEB).

**Referencial Bibliográfico:**

CAPRON, H. L., JOHNSON, J.A. Introdução à Informática. 8ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

RAMALHO, J. A. Introdução à Informática: teoria e prática. 4ed. São Paulo: Futura, 2003.

SANTANA FILHO, O. V. Introdução à internet. 6. ed. Editora Senac, 2006.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

ISSA, Najet M. K. Iskandar. Word 2007. São Paulo, Senac São Paulo, 2007.

KUNZE, ROMMEL. Word 2000. 2. ed. KCM, 2007.

MANZANO, José Augusto N. G, MANZANO, André Luís N. G. Estudo dirigido de MS Office Excel 2003: avançado. São Paulo: Érica, 2004.

VERRONE, Antonio. Criando Planilhas Profissionais com Excel. 2. ed. Ed. Florianópolis: Visual Books, 2005.

ANDRADE, Maria Angela S. Power Point 2003. 1a ed., Editora Senac, 2004. MANZANO, André Luiz N. G. Microsoft Office Power Point 2003. 1a ed., Editora Érica, 2004.

Microsoft – Manual Windows

Microsoft – Assistente do Windows

PMESP, Coletânea de Manuais Técnicos de Bombeiros, COMUNICAÇÕES OPERACIONAIS, 1ª Ed, Vol. 13, SP, 2006.

### **31 – DISCIPLINA: CHEFIA E LIDERANÇA COM PROCESSO DECISÓRIO – 20h/a**

**Objetivo:** Capacitar os alunos quanto aos principais conceitos modernos de chefia e liderança no cenário atual, demonstrar as qualidades de um bom líder e as técnicas de liderança, sabendo aplicá-las junto aos companheiros de profissão e quando em atividade nas áreas de Segurança Pública.

**Conteúdo:** Principais teorias modernas de liderança. Cenários atuais entre líder militar e suas relações com a sociedade civil. Liderança em seus aspectos sociais e culturais; principais problemas encontrados no exercício de liderança nas instituições militares. Como vencer barreiras para liderar. Os estilos de liderança. Qualidades do líder. Os conhecimentos da psicologia humana aplicados à liderança. A hierarquia das necessidades de Maslow. A perfeição na liderança. Estudo de caso.

#### **Referencial Bibliográfico:**

PMESP, Coletânea de Manuais Técnicos de Bombeiros, MANUAL DE LIDERANÇA, 1ª Ed, Vol. 39, SP, 2006;

PMESP, Coletânea de Manuais Técnicos de Bombeiros, PRINCÍPIOS DE COMANDO EM OPERAÇÕES DE BOMBEIROS, 1ª Ed, Vol. 22, SP, 2006;

STZU, Sun, A arte da Guerra. RJ/SP, Record, 24ª edição, 2001;

EXÉRCITO, Ministério do. IP 20-10 – LIDERANÇA MILITAR – 1ª Edição, 1991.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

HUNTER, James. O monge e o Executivo, 3ª ed., SP, Sextante, 2004.

FRITZEN, Silvino J. Treinamentos de Líderes Voluntários. 5 ed. Petrópolis, Ed. Vozes, 1992.

MAXWELL, JOHN C. O livro de ouro da liderança 2º EDIÇÃO, EDIURO, THOMAS NELSON, 2011.

### **32 – DISCIPLINA: ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR – 30h/a**

**Objetivo:** Atualizar, qualificar e preparar os alunos CHO para reconhecer situações de urgência e emergência e prestar atendimento adequado, preciso e rápido no ambiente pré-hospitalar. Desenvolver e exercitar técnicas protocolares do atendimento pré-hospitalar de acordo com a legislação vigente.

**Conteúdo:** Aspectos legais: Portaria 2.048/2002, Portaria 4.226/2010, Resolução 202/2012, Resolução 204/2012, Lei 9.234/2021 e Portaria 98/2022 MJSP; Aspectos fundamentais: Atribuições e responsabilidades do socorrista; Cinemática do trauma e Avaliação de cena; Biossegurança; Movimentação e transporte de vítima; Análise primária e secundária (suporte básico de vida); Hemorragias; Choque; Queimaduras; Ferimentos; Traumas de extremidade, de crânio, vertebromedular, abdominal; Tentativa de suicídio; Afogamento; Parto emergencial.

#### **Referencial Bibliográfico:**

AMERICAN HEART ASSOCIATION. Guidelines CPR e ECC. EUA, 2020.

BRASIL. Portaria nº 2.048/2002. **Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.** Ministério da Saúde. Brasília: 2002.

BRASIL. Portaria Interministerial Nº 4.226/2010. **Diretrizes sobre Uso Força e Armas de Fogo pelos Agentes de Segurança Pública.** Ministério da Justiça e Segurança Pública. Brasília: Senado, 2010.

BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Emergencista.** Pré-Hospitalar 1. VA. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Brasília: 2017.

BRASIL. Portaria Interministerial Nº 98. **Diretrizes sobre Atendimento Pré Hospitalar Tático.** Ministério da Justiça e Segurança Pública. Brasília: Senado, 2022.

GOIÁS. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE GOIÁS. **Manual operacional de bombeiros: resgate pré-hospitalar.** Goiânia-GO, 2016.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

PARÁ. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. Conselho de Segurança Pública. Resolução Nº 202 CONSEP. **Normas Procedimentais nas ocorrências que resultem letalidade ou lesão corporal: atendimento de vítimas fatais e não fatais.** Belém-PA, 2012.

PARÁ. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. Conselho de Segurança Pública. Resolução Nº 204 CONSEP. **Resolução sobre uso da força e armas de fogo pelos Agentes de Segurança Pública do Estado do Pará.** Belém-PA, 2012.

PHTLS. **Atendimento Pré-Hospitalar no Trauma.** 10 ed. Estados Unidos da América. 2022.

PARÁ. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Lei Ordinária Nº 9.234, de 24 de março de 2021. **Institui o Código Estadual de Segurança contra Incêndios e Emergências.** Belém, PA, 2021.

### **33- DISCIPLINA: INSTRUÇÃO MILITAR – 30h/a**

**Objetivo:** Capacitar os alunos a identificar e executar comandos e movimentos de ordem unida com sincronismo, marcialidade e garbo militar, e também aperfeiçoar sua capacidade de comando de frações e guarnições no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

**Conteúdo:** Cenário atual da instrução militar no CBMPA. Da Continência da Tropa: Generalidades, Da Continência da Tropa a Pé Firme, Da Continência da Tropa em Deslocamento, Da Continência da Tropa em Desfile, Do Procedimento em Tropa em Situações Diversas, Da Continência da Guarda, Da Continência da Sentinela; Do Preito da Tropa: Das Honras de Gala, Das Guardas de Honra, Das Escoltas de Honra, Das Salvas de Gala. Das Guardas dos Quartéis e Estabelecimentos Militares: Da Substituição das Guardas, Da Substituição das Sentinelas. Ordem Unida individual e coletiva: Introdução, Generalidades, Definições, Métodos e Processos de Instrução. Instrução Individual sem Arma: Generalidades, Instrução sem Arma. Instrução Individual com Arma: Generalidades, Fuzil 7,62 M 964 (FAL), Espada; Instrução Coletiva: Generalidades, Formações, Formatura, Deslocamentos. Regulamento Interno de Serviços Gerais, Normas Gerais de Ação. Inspeções, revistas e desfiles.

#### **Referencial Bibliográfico:**

Regulamento Interno e dos Serviços Gerais – R-1 (RISG).

Portaria Normativa Nº 660-MD, de 19 de Maio de 2009.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

Lei Nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, Institui o Código de Ética e Disciplina Bombeiro Militar do Pará;

BRASIL. Ministério do Exército. Manual de Campanha - Ordem Unida C. 22. 5 - 1ª Parte. 2 ed. Brasília. Estabelecimento General Cordeiro de Farias.

BRASIL. Estado-Maior das Forças Armadas. Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial das Forças Armadas, Decreto Nº88.513, de 13 Jul 83, Brasília, 1983.

### **34 – DISCIPLINA: ARMAMENTO, TIRO E MUNIÇÃO – 20h/a**

**Objetivo:** Capacitar os alunos quanto aos direitos e deveres dos cidadãos na utilização de armas de fogo, conhecimento básico quanto às regras de segurança no seu uso, armamento e munições utilizadas na Corporação e maneabilidade de tiro defensivo básico.

**Conteúdo:** Armas (histórico, características e classificação). Armamento Leve. Balística. Munições. Protegendo Munições. *Stopping Power*. Procedimentos Preliminares com Armamento Leve. Procedimento de Segurança com Armamento Leve. Manutenção de Armamento Leve. Pistola Taurus de Dupla Ação. Alguns procedimentos Legais com armas. Regras de Segurança. Fundamentos de tiro: Posição do atirador, Empunhadura, Aparelho de Pontaria, Visada, Respiração, Puxada do Gatilho, Condicionamento Mental. Tiro instintivo. Erros mais comuns durante a execução do tiro real. Incidentes e Acidentes de tiro.

#### **Referencial Bibliográfico:**

DE ROVER, CEES – Para Servir e Proteger – Manual para Instrutores – Comitê Internacional da Cruz Vermelha – 1997.

GIRALDI, Nilson. Curso Básico de Armas Curtas. Apostila. PMESP, 1998.

MANUAL DE TIRO DEFENSIVO DA POLÍCIA MILITAR, M-19-PM. PMESP, São Paulo: anexo ao Bol G PM nº 034, de 22 de fevereiro de 2013, 2 ed.

### **35 - DISCIPLINA: GESTÃO DE OPERAÇÕES DE DEFESA CIVIL – 25 h/a**

**Objetivo:** Capacitar os alunos para conhecer cada uma das ações de proteção e defesa Civil, bem como aplicar os conhecimentos nos desdobramentos destas ações com objetivo de planejar e



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

coordenar ações de proteção e defesa civil na sua área de atuação em conjunto com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

**Conteúdo:** Gestão de Riscos: Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN), Sistemas de monitoramento: pluviométrico, hidro climatológico, Planejamentos Preventivos: Setorização e Mapeamento de áreas de riscos; Planos de contingenciamento, Planos diretores municipais e Planos de redução de riscos. Gestão de desastres: Preparação para resposta a desastres; Situação de anormalidade: Critérios, Procedimentos para reconhecimento federal e Homologação Estadual, Efeitos vinculados reconhecimento da situação de anormalidade (Situação de emergência e estado de calamidade pública); Sistema Integrado de Informações sobre Desastres; Ações de resposta a desastres: socorro, assistência às vítimas, logística de kits humanitários, Gerenciamento de abrigos e Ações de reestabelecimento dos serviços essenciais;

**Referencial Bibliográfico:**

ARAÚJO, Sérgio B. Administração de desastres. **SIGMA Gestão de Riscos. Publicação digital**, 2012.

BERTONE, Pedro; MARINHO, Clarice. Gestão de riscos e resposta a desastres naturais: A visão do planejamento. 2013.

BRASIL. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC. DOU 11 de abril de 2012. Brasília.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Departamento de Minimização de Desastres. Módulo de formação: resposta: gestão de desastres, decretação e reconhecimento federal e gestão de recursos federais em proteção em defesa civil para resposta: apostila do instrutor. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2017.

CEPED. Capacitação em gestão de riscos. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. 2016. 2ª ed. 270p.

GANEM, Roseli Senna. Gestão de desastres no Brasil. Estudo. Consultoria Legislativa. Câmara dos, 2012.





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

GANEM, Roseli. Estrutura Institucional da União para Gestão de Desastres Naturais. Câmara dos Deputados, Consultoria Legislativa. Brasília. 2014. 92p.

LIMA, Eliane et al. POLÍTICAS PÚBLICAS NA GESTÃO DE RISCO DE DESASTRES: UM OLHAR PARA ALÉM DA RESPOSTA À EMERGÊNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. Hygeia-Revista Brasileira de Geografia Médica e da Saúde, v. 15, n. 33, p. 91-96, 2019.

SILVA, Isis Sacramento da. Desastres naturais no Brasil: ações adotadas pelo governo federal após 2011. 2015.

**36 – DISCIPLINA: GEOPROCESSAMENTO APLICADO A SEGURANÇA PÚBLICA – 20**

**h/a**

**Objetivo:** Possibilitar ao aluno conhecimentos sobre a utilização do Sistema de Informação Geográfica (SIG) Q.GIs para produção de mapas personalizados, bem como gerar geoinformação para o planejamento de operações. Utilização das ferramentas de geoprocessamento disponíveis no QGIs, indo até a criação de um projeto, e por conseguinte, extrair ou questionar informações úteis para tomada de decisão técnica.

**Conteúdo:** Conhecendo o SIG Q.Gis; Instalação do Software Q.Gis; Estrutura do software Q.Gis; Configurações do ambiente de trabalho do Q.Gis; Formato de dados espaciais e tabulares no Q.Gis; Configurando para download e atualizações de complementos no Q.Gis; Compreender o uso das ferramentas do Q.GIS. Criação de um projeto no Q.Gis; Adicionando camadas vetoriais no Q.Gis; Acesso as propriedades do Q.Gis; Acesso à tabela de atributo do Q.Gis; Ferramenta de rótulo do Q.Gis; Ferramenta de criação de layout do Q.Gis; Elaboração de cartograma no Q.Gis.

**Referencial Bibliográfico:**

BOSSLE, R. C. QGIS do ABC ao XYZ. Curitiba-PR: Edição do autor, 2016.

BOSSLE, R. C. QGIS e geoprocessamento na prática. São José dos Pinhais: Íthala, p. 232, 2015.

DE MENEZES, P. M. L. DO COUTO FERNANDES, M. Roteiro de cartografia. Oficina de Textos, 2016.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

DOS SANTOS, J. S. Elaboração de mapas temáticos com estudantes do Ensino Médio através do QGIS. Revista de Estudos e Pesquisas sobre Ensino Tecnológico (EDUCITEC), v. 5, n. 12, 2019.

FITZ, P. R. Geoprocessamento sem complicação. Oficina de textos, 2018.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Noções básicas de Cartografia, p.12, Rio de Janeiro. 1998.

PENA, R. F. A. Elementos de um mapa; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/geografia/elementos-um-mapa.htm>. Acesso em 20 de fevereiro de 2020.

SIMIELLI, M. E. O mapa como meio de comunicação e a alfabetização cartográfica. In: ALMEIDA, Rosângela Doin de (org.) Cartografia escolar. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

### **37 – NOÇÕES DE CRIMINALÍSTICA – 20 h/a**

**Objetivo:** Conhecer os conceitos e objetivos da criminalística, das perícias e a sua importância como prova criminal, compreendendo a necessidade do isolamento para a preservação das provas e os procedimentos empregados no exame de levantamento de local.

**Conteúdo:** Conceito. Método. Função. Objetivo. Vestígios. Local de Crime. Importância da preservação dos locais de crime na formação da prova pericial. Isolamento e preservação de local.

#### **Referencial Bibliográfico:**

KEDHY, Carlos. Manual de Locais de Crime. Serviço Gráfico da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo. 1963

PORTO, Gilberto da Silva. Manual da Criminalística. Escola de Polícia de São Paulo. 1960.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Código de Processo Penal comentado. 5 edição. 1 vol. São Paulo: Saraiva. 2001. 666p.

### **38 - DISCIPLINA: PLANEJAMENTO E COMANDO DE OPERAÇÕES DE BOMBEIRO MILITAR – 25h/a**

**Objetivos:** A presente disciplina visa capacitar o discente a trabalhar com planejamento nas operações Bombeiro Militar, a partir de uma simples ocorrência até uma ocorrência de grande magnitude, bem como de uma operação sazonal da instituição. A disciplina busca também preparar o



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

discente para realizar plano de ação baseada nas técnicas mais adequadas. Além de instruir a organizar o teatro de operações, para que o efetivo trabalhe de maneira correta e eficiente, para obter o sucesso nas ocorrências.

**Conteúdo:** Procedimentos para os serviços preventivos e operacionais a serem adotados pelo Bombeiro Militar nas atividades diárias; Conceitos e princípios gerais; das Áreas de atuação dos Grupamentos, Serviços ordinários e extraordinários Bombeiro Militar, Viaturas do trem de Socorro, das Escalas de serviço, Guarnições e Comando. Do atendimento de ocorrências e seus níveis de gravidade, a função do comandante das operações, posto e transferência de comando. Principais técnicas utilizadas nas diversas ocorrências; principais riscos existentes nas Operações/Missão/Ocorrência Bombeiro; Preparação para as operações; Prioridades de uma operação; Instalação do Sistema de Comando de Incidentes (SCI); Análise das estatísticas disponíveis para a elaboração do planejamento; Elaboração do planejamento de uma operação; Estratégia da operação; tática da operação; Desmobilização e procedimentos pós operação.

**Referencial Bibliográfico:**

CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. Manual de Estratégia e Tática de Combate a Incêndio, 1ª edição. São Paulo. 2006. volume 32.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS. Manual de Bombeiros Militar - Combate a Incêndio Urbano, 1ª edição, Belo Horizonte. 2020.

PARÁ, DECRETO Nº 1052, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020, institui a Norma Serviços Administrativos, Preventivos e Operacionais do CBMPA, 2020

**39 – DISCIPLINA: SISTEMAS DE COMANDOS DE INCIDENTES – SCI 60h/a**

**Objetivo:** Promover uma melhor compreensão sobre a teoria e prática do Sistema de Comando em Incidentes - SCI como método de atuação pragmático e padronizado, baseado em boas práticas gerenciais que permitem uma atuação segura, integrada e cooperativa entre diversos órgãos públicos e privados, sem comprometimento de suas competências e limites jurisdicionais, objetivando o gerenciamento de situações críticas e desastres, haja vista as crescentes demandas e complexidades da sociedade contemporânea.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

**Conteúdo:** Estudo do Sistema de Comando de Incidentes: Conceitos e definições, características das situações críticas, Origem e desenvolvimento, Níveis de complexidade das emergências, Níveis de Gravidade das ocorrências (NG), Princípios fundamentais do SCI, Características básicas do SCI. Estrutura Organizacional; Instalações e áreas padronizadas; Gerenciamento integrado de recursos; Gerenciamento integrado de comunicações e informações; Utilização do Sistema de Comando de Incidentes; Ciclo de Planejamento Operacional: O ciclo “P”; Segurança de Comando (*Command Safety*).

**Referencial Bibliográfico:**

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. Sistema de Comando em Operações - Guia de Campo. Marcos de Oliveira. Florianópolis: Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Defesa Civil, Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres, 2010;

NATIONAL FIRE PROTECTION ASSOCIATION. NFPA 1561 Standard on Emergency Services Incident Management System and Command Safety, 2014 edition;

OLIVEIRA, Marcos de. Livro Texto do Projeto Gerenciamento de Desastres - Sistema de Comando em Operações / Marcos de Oliveira. – Florianópolis: Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Defesa Civil, Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres, 2010;

PARÁ. Decreto Estadual nº 1.052, de 23 de setembro de 2020. Dispõe sobre as normas ou procedimentos para os serviços administrativos, preventivos e operacionais a serem adotados pelo Bombeiro Militar e os organismos da corporação nas atividades diárias e dá outras providências, 2020;

\_\_\_\_\_. Lei Estadual nº 9.234, de 23 de março de 2021. Institui o Código Estadual de Segurança contra Incêndios e Emergências, 2021; e

SANTA CATARINA. Defesa Civil do Estado de Santa Catarina. Sistema de Comando em Operações (SCO): Um Guia Prático para Responder Situações Críticas, Desastres e Crises. Marcos de Oliveira. Florianópolis: Defesa Civil do Estado de Santa Catarina. Diretoria de Gestão de Educação, 1ª Edição, 2020.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

**40 – DISCIPLINA: INTRODUÇÃO A SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E EMERGENCIAS – SCIE - 40h/a**

**Objetivo:** Prover aos discentes conhecimentos teóricos introdutórios sobre a Segurança Contra Incêndio, considerando os diversos fatores de risco que uma edificação pode ser submetida, levando em consideração as orientações técnicas indicadas pela Corporação.

**Conteúdo:** Objetivos de prevenção da SCIE, Legislação de SCIE, Medidas de SCIE: Saídas de emergência, Sistema de iluminação e emergência, Sinalização de emergência, Meios de aviso e alerta, Sistemas de Extintores, Sistemas de hidrante, Sistemas de Sprinklers. Brigada de incêndio, noções de Projeto de SCIE. Instruções técnicas vigentes no CBMPA.

**Referencial Bibliográfico:**

PEREIRA, Á. G. Segurança Contra Incêndios. São Paulo. Editora Ltr. 2010;

PEREIRA, G. A. Sistemas de Hidrantes Prediais para Combate a Incêndio. São Paulo: Book Mix, 2004, 311p;

Lei Federal 13.425 de 30 de março de 2017, estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público

Lei 9.234 de 24 de março de 2021, Código Estadual de Segurança Contra Incêndios e Emergências;

Decreto 2.247 de 23 de março de 22, Regulamento de Segurança Contra Incêndios e Emergências no estado do Pará;

Decreto Nº 1052, de 23 de setembro de 2020, institui a Norma Serviços Administrativos, Preventivos e Operacionais do CBMPA;

Instruções Técnicas do CBMPA, de 01 a 12, 2018.

**41– DISCIPLINA: INVESTIGAÇÃO DE INCÊNDIO E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA INVESTIGAÇÃO – 30h/a**

**Objetivo:** A disciplina visa propiciar ao aluno CHO, noções básicas para o emprego de técnicas e métodos empregados na investigação de sinistros, analisando as medidas de segurança contra incêndios e emergências bem como a importância da preservação de locais e cenários sinistrados.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

**Conteúdo:** Ciência do fogo: Fogo em nível molecular e padrões de combustão; Resistência dos materiais aplicada à incêndios; Ciclo Operacional: Noções de investigação de incêndios: vetor de incêndio, área e linha de demarcação, sombra de calor (*heat shadowing*) e área protegida, combustão limpa, descamação ou esfoliação (*spalling*) e morfologias de focos de fogo; Noções de aplicabilidade da investigação de incêndios em edificações, veículos automotores terrestres, incêndios florestais e explosões; Análise das medidas de segurança contra incêndios e emergências em local sinistrado; Preservação de locais e cenários sinistrados.

**Referencial Bibliográfico:**

ARAGÃO, Ranvier. Incêndios e explosivos: uma introdução à engenharia forense. 2ª Edição. Millennium Editora, 2020.

DISTRITO FEDERAL. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Guia para investigação de incêndios e explosões do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Brasília, DF, 2010.

NATIONAL FIRE PROTECTION ASSOCIATION. NFPA 921 – Guide for Fire and Explosion Investigations, 2017 edition.

PARÁ. Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Portaria 001 de 02 de janeiro de 2017. Dispõem sobre a Norma de Perícia de Incêndio (NPIN) a ser adotada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Belém, PA, 2017.

SEITO, A. I. et al. A segurança contra incêndio no Brasil. São Paulo: Projeto Editora, 2008.

**42 – DISCIPLINA: HISTÓRIA DA MÚSICA – 20h/a**

**Objetivo:** Verificar e apreciar o percurso histórico do fenômeno musical; desenvolver o conhecimento acerca da Musicologia histórica; identificar os elementos que caracterizam a música na antiguidade e contemporaneidade.

**Conteúdo:** Origens da música. A música dos povos primitivos. Pré-história e história da música. As origens da notação musical. A tradição musical ocidental e o estudo dos períodos estilísticos.

**Referencial Bibliográfico:**



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

GROUT, Donald Jay. História da Música Ocidental. 6ª Ed. Gradiva, 2014.

CANDE, Roland. História Universal da Música. 2ª Ed. Martins Fontes, 2001.

**43 – DISCIPLINA: TEORIA BÁSICA DA MÚSICA E SOLFEJO – 20h/a**

**Objetivo:** Conhecer a clássica teoria aplicada à música, bem como praticar o solfejo de melodias com modulação aos tons vizinhos e mudança de claves.

**Conteúdo:** Desenvolvimento da leitura musical em duas claves de referência: sol e fá na 4ª linha. Desenvolvimento da percepção auditiva. Sistemas diatônicos. Funções harmônicas: função e contextualização de intervalos e acordes. Série harmônica. Expressão rítmica: ritmo livre e medido (compasso simples e composto). Inícios rítmicos. Fraseado. Solfejo. Transcrição de melodias.

**Referencial Bibliográfico:**

GORDON, Edwin. Teoria de Aprendizagem Musical: competências, conteúdos e padrões. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000.

LOUREIRO, Alicia Maria Almeida. O Ensino de Música na Escola Fundamental. Campinas: Ed. Papyrus, 2008.

**44 – DISCIPLINA: HARMONIA E SUAS REGRAS – 20h/a**

**Objetivo:** Permitir que o aluno realize a instrumentação de melodias especiais de piano para pelo menos 15 instrumentos de uma banda de música de categoria “C”.

**Conteúdo:** Noções de harmonia. Emprego correto dos acordes. Definição de cifragens. Disposição das vozes. Movimentos melódicos e harmônicos. Acordes fundamentais e suas inversões. Cadências. Encadenciamento correto. Solfejos e Percepção dos acordes. Movimentos melódicos e harmônicos.

**Referencial Bibliográfico:**

CORREA, Paula da Cunha. Harmonia: mito e música na grécia antiga. 2.ed. São Paulo: Humanitas, 2008.

KOELLREUTTER, Hans Joachim. Harmonia funcional. São Paulo: Ricordi do Brasil, 2008.





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

SCHOENBERG, Arnold. Harmonia. 2.ed. São Paulo: UNESP, 2012.

**45 – DISCIPLINA: ESTRUTURAÇÃO MUSICAL – 20h/a**

**Objetivo:** Desenvolver a capacidade de reconhecer melodias, intervalos, harmonias e figurações rítmicas, traduzindo-os para a notação musical.

**Conteúdo:** Estudo de intervalos, harmônicos ou melódicos, consoantes e dissonantes. Uso dos intervalos na criação de Cânones e pequenos trechos musicais a duas vozes. Solfejo e Percepção dos intervalos acima descritos.

**Referencial Bibliográfico:**

BENNET, ROY. Elementos básicos da música. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

BERTAGLIA, Marco (Org.). Bona: método completo para solfejo. 3.ed. São Paulo: Violão, Samba & Choro, 2009.

FALLEIROS, Manuel. Teoria musical: Livro 01. Campinas: UNICAMP, 2011.

**46 – DISCIPLINA: ARRANJO – 50h/a**

**Objetivo:** Capacitar o aluno para a criação de arranjos musicais aplicados a conjuntos vocais e/ou instrumentais, em suas múltiplas formações e combinações timbrísticas, obedecendo especificidades genéricas, formais, estilísticas e capacitar os integrantes para atuar no manuseio de software (finale/sibelius) de produção e edição de partituras para bandas de musica, orquestras e corais.

**Conteúdo:** Arranjos simples, tanto do folclore, da MPB e de músicas clássicas, com técnicas de composição. Solfejos rítmicos e melódicos sobre ritmos brasileiros e internacionais e percepção dos acordes e linhas melódicas dos arranjos acima descritos, entendendo o software. Inserção de notas. Imersão de dinâmicas. Inserção de símbolos expressivos. Transposição de instrumentos. Inserção de cifras. Inserção de letras. Criação de grades. Inserção de símbolos de articulação.

**Referencial Bibliográfico:**

SANTOS, Adelson. Composição e arranjo: princípios básicos. Manaus: EDUA/FAPEAM, 2010.

SOUZA, Jusamara et al. Arranjos de Músicas Folclóricas. Porto Alegre: Sulina, 2005.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

TINÉ, Paulo José de Siqueira. Harmonia: fundamentos de arranjo e improvisação. São Paulo: Attar, 2011.

**47 – DISCIPLINA: REGÊNCIA – 25h/a**

**Objetivo:** Desenvolver a capacidade de direção e regência de grupos vocais e instrumentais.

**Conteúdo:** A regência na história. As diversas funções da regência e do regente. A regência coral. Tipos de agrupamento vocal, distribuição das vozes, organização e localização dos naipes de um coral. Postura corporal. Os gestos básicos da regência. A organização física. Marcação de compassos binários, ternários e quaternários simples. As convenções da regência: entradas e cortes. A regência aplicada a peças musicais a uma voz, duas vozes, três vozes e cânones.

**Referencial Bibliográfico:**

LAGO, Sylvio. A arte da regência: história, técnica & maestros. São Paulo: Algor, 2011.

PRIOLLI, Maria Luisa de Mattos. Princípios básicos da música para juventude: de acordo com os programas de teoria musical da escola de música da Universidade Federal do Rio de Janeiro e de canto orfeônico dos estabelecimentos de ensino secundário. 31. ed. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Música, 2010.

**48 – DISCIPLINA: CONDUÇÃO DE BANDA DE MÚSICA MILITAR – 30h/a**

**Objetivo:** Capacitar os integrantes para atuar na condução de grupo instrumental (Banda de Música do CBMPA).

**Conteúdo:** Comunicação gestual na regência. O lugar do regente, suas atribuições e condições fundamentais para a Regência. Aspectos fundamentais na Regência Instrumental. A utilização da batuta. Noções de Organologia. Organização instrumental em famílias na Orquestra.

**Referencial Bibliográfico:**

BENEDICTIS, Savino. Curso Teórico Prático de Instrumentação – para Orquestra e Banda. São Paulo: Ricordi, 1954.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

GAMA, Nelson. Introdução às orquestras e seus instrumentos. São Paulo: Editora Britten, 2005.

**49 – DISCIPLINA: REGÊNCIA MUSICAL – 35h/a**

**Objetivo:** Capacitar os integrantes da Banda no processo de criação e manutenção de grupos instrumentais, e na definição do repertório adequado às diferentes formações dos mesmos.

**Conteúdo:** Desenvolvimento de técnicas de condução de ensaios de naipe e ensaios gerais. A preparação dos ensaios, a aplicação de estratégias, e a avaliação dos resultados. Aprimoramento dos gestos da regência. Convenções da regência: elementos expressivos. Questões de interpretação de repertório instrumental. Experiência de prática de regência em grupos musicais.

**Referencial Bibliográfico:**

LAGO, Sylvio. A arte da regência: história, técnica & maestros. São Paulo: Algor, 2011.

PRIOLLI, Maria Luisa de Mattos. Princípios básicos da música para juventude: de acordo com os programas de teoria musical da escola de música da Universidade Federal do Rio de Janeiro e de canto orfeônico dos estabelecimentos de ensino secundário. 31. ed. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Música, 2010.